



Diário Oficial

Nº 11.876 - Ano XLVII

Quarta-feira, 11 de julho de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00019459-24

Interessado: Secretaria Municipal Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 062/2018

Objeto: Aquisição de mobiliários.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira- documento SEI nº 0813637, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **05** e **07** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 062/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, itens **02** (R\$ 280,00) e **04** (R\$ 280,00), no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); e

- **K. B. SONEGHET - MARCENARIA - ME**, item **06** (R\$ 66,00), no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 10 de julho de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00029839-86

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de preços de gás liquefeito de petróleo - GLP, com fornecimento de botijões de 13kg em comodato.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 486/2017, a despesa no valor total de **R\$ 27.742,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais)** a favor da empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, destinada ao fornecimento de 388 unidades do Item 01.

Publique-se.

À Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão dos empenhos e, em seguida, ao Departamento Administrativo da SMA para as demais providências.

Campinas, 10 de julho de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 182/2018-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2018.00009035-60 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução -**Recebimento das Propostas dos itens 01a12:** das 08h do dia 25/07/18 às 09h do dia 26/07/18 -**Abertura das Propostas dos itens 01a12:** a partir das 09h do dia 26/07/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 26/07/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/07/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 10 de julho de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 069/2018-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2017.00023455-13 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação em equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, inclusive oxigênio medicinal comprimido para backup do concentrador e urgência, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos conforme determinado pelas Legislações Vigentes, no que couber, (RDC 02/2010, RDC 16/2013 e RDC 63/2011) e suporte técnico -**Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02:** das 08h do dia 24/07/18 às 09h do dia 25/07/18 -**Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02:** a partir das 09h do dia 25/07/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 25/07/18 -**Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 11/07/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 10 de julho de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÕES

Processo Administrativo nº PMC.2017.00023455-13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 069/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação em equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, inclusive oxigênio medicinal comprimido para backup do concentrador e urgência, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos conforme determinado pelas Legislações Vigentes, no que couber, (RDC 02/2010, RDC 16/2013 e RDC 63/2011) e suporte técnico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde (documento SEI nº 0720885) e do parecer jurídico acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras (documentos SEI nº 0816471 e 0816762), que acato na íntegra, CONHEÇO das impugnações apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 069/2018 e, no mérito, NEGO PROVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL às impugnações apresentadas pelas empresas EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., mantendo-se as demais exigências inalteradas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 10 de julho de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Publicado novamente por conter incorreções

Processo Administrativo: PMC.2018.00009314-23 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 103/18 **Ata de Registro de Preços nº** 273/18 **Detentora da Ata:** Trigo Mais de São José Alimentos Ltda. - **ME CNPJ nº** 07.707.978/0001-37 **Objeto:** Registro de preços de biscoito de polvilho isento de glúten. **Preço Unitário:** Itens 01 (R\$ 20,54) e 02 (R\$ 20,54) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 05/07/2018.

Publicado novamente por conter incorreções

Processo Administrativo: PMC.2017.00039426-55 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 64/18 **Contratada:** First Medical Service Eireli - **EPP CNPJ nº** 02.629.588/0001-72 **Termo de Contratonº** 057/18 **Objeto:** Locação de ventilador mecânico a volume de pressão para uso domiciliar, em cumprimento a liminar em Mandado de Segurança impetrado por Claudete da Silva. **Valor:** R\$ 30.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/07/2018.

Processo Administrativo: PMC.2016.00007538-01 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 13/17 **Contratada:** Linctractor Comércio, Importação e Exportação Eireli - **EPP CNPJ nº** 11.371.179/0001-00 **Termo de Contrato nº** 61/17 **Termo de Aditamento nº** 089/18 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 12/06/2018 **Valor:** R\$ 409.999,99 **Assinatura:** 12/06/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00013007-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/18 **Contratada:** K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli - **EPP CNPJ nº** 09.251.627/0001-90 **Termo de Contrato nº** 059/18 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balanças utilizadas para pesagem de resíduos sólidos, com fornecimento de materiais. **Valor:** R\$ 265.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/07/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00003431-65 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 129/18 **Ata de Registro de Preços nº** 275/18 **Detentora da Ata:** Ttack Medical Comércio de Equipamentos Hospitalares Eireli - **EPP CNPJ nº** 17.953.048/0001-17 **Objeto:** Registro de preços de papel termossensível para impressão de exames de ultrassonografia **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 58,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/07/2018.

Processo Administrativo: 13/12/03294 **Interessado:** Secretaria Municipal de Ouvidoria Geral do Município **Modalidade:** Contratação Direta nº 68/14 **Locador(a) (res):** Associação Piere Bonhomme **CPF nº** 46.050.779/0001-50 **Termo de Locação nº** 05/14 **Termo de Aditamento de Locação nº** 006/18 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 02/07/2018 **Valor total:** R\$ 108.570,72 **Assinatura:** 02/07/2018.

Processo Administrativo: 14/10/68024 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 34/15 **Contratada:** Comercial Vitalmed Ltda. - **EPP CNPJ nº** 03.071.109/0001-08 **Termo de Contrato nº** 117/15 **Termo de Aditamento nº** 090/18 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a partir de 15/05/2018 e reajuste no percentual de 2,07%. **Valor:** R\$ 126.105,60 **Assinatura:** 15/05/2018.

Processo Administrativo: 17/10/03067 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Entidade:** ADA-

CAMP - Associação para Desenvolvimento dos Autistas em Campinas **CNPJ n.º** 59.002.733/0001-08 **Termo de Rerratificação n.º** 013/18 **Objeto da rerratificação:** Retificação do item 1.1. do Termo de Aditamento de Colaboração n.º 126/18. **Assinatura:** 10/07/2018.

Processo Administrativo: 15/10/37216 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 32/16 **Contratada:** Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. **CNPJ n.º** 00.647.935/0001-64 **Termo de Rerratificação n.º** 014/18 **Objeto da rerratificação:** Retificação do item 2.2. do termo aditivo n.º 76/18 para constar o valor de R\$ 482.768,52. **Assinatura:** 10/07/2018.

Processo Administrativo: 15/10/50583 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 27/16 **Contratada:** Biocam Equipamento Médico Hospitalar Ltda. **CNPJ n.º** 03.938.196/0001-58 **Termo de Contrato n.º** 81/16 **Termo de Aditamento n.º** 091/18 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 mese, a partir de 27/04/2018 **Valor:** R\$ 423.197,77 **Assinatura:** 27/04/2018.

Processo Administrativo: 15/10/10549 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 56/16 **Contratada:** Kon Tato Comercial Ltda. - EPP **CNPJ n.º** 61.304.069/0001-01 **Termo de Contrato n.º** 125/16 **Termo de Aditamento n.º** 092/18 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 22/06/2018 e reajuste no percentual de 1,50%, válido a partir de 10/05/2018. **Valor:** R\$ 215.691,76 **Assinatura:** 22/06/2018.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2018. RANKING - GRUPO EMPRESAS

Em atendimento à Lei Municipal n.º 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas mensalmente.

POSICÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL	%
01º	CLARO / NET CAMPINAS / EMBRATEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA TELEFONIA DDD / DDI	366	13,17
02º	VIVO / TELEFONICA / GVT	TELEFONIA FIXA TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA DDD / DDI	208	7,48
03º	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA FIXA	121	4,35
04º	GRUPO VIA VAREJO - CASAS BAHIA E PONTO FRIO GRUPO CNOVA.COM - PONTOFRIO.COM / EXTRA.COM / CASASBAHIA.COM / SUANOVA.COM	MAGAZINES COMÉRCIO ELETRÔNICO	112	4,03
05º	GRUPO BRADESCO - BANCO - SEGUROS - CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA - HSBC BANCO	CARTÕES DE CRÉDITO BANCOS FINANCEIRAS SEGUROS CONSORCIOS PREVIDENCIA PRIVADA SAUDE	110	3,95
06º	ITAU - LUIZACRED - GARANTEC - REDECARD OUVIDORIA ITAU BMG BMG CONSIGNADOS	CARTÕES DE CRÉDITO BANCOS FINANCEIRAS SEGUROS	64	2,30
07º	CPFL	ENERGIA ELETRICA	55	1,97
08º	GRUPO OI	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA FIXA TELEFONIA DDD / DDI	54	1,94
09º	BANCO SANTANDER	BANCOS CARTÕES DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGUROS	50	1,79
10º	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BANCOS CARTÕES DE CRÉDITO	46	1,65

Campinas, 10 de julho de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte autuada

notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00018/2018/ADC	DROGARIA CAMPEA POPULAR CAMPOS SALES LTDA - EPP
00367/2018/ADC	MERCANTIL DE MOVEIS CASA VERDE EIRELI
00007/2018/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
00214/2018/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00145/2018/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00099/2018/ADC	BANCO BRADESCO S/A
00121/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00108/2018/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00144/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00311/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
00351/2018/ADC	DROGAN DROGARIAS LTDA
00106/2018/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00204/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00220/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00011/2018/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
00104/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00085/2018/ADC	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA
00118/2018/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00355/2018/ADC	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S/A
00281/2018/ADC	DROGAN DROGARIAS LTDA
00341/2018/ADC	MAGIC TASTE COM DE ALIMENTOS LTDA
00376/2018/ADC	MELFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00027/2018/ADC	SUPERMERCADO SHIMOZONO LTDA
00370/2018/ADC	MARISA LOJAS S/A
00338/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
00308/2018/ADC	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
00362/2018/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
00346/2018/ADC	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
00024/2018/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
00153/2017/ADC	P. I. DIAS RESTAURANTE - ME
00255/2017/ADC	HOTEL MONREALE CLASSIC CAMPINAS LTDA
00072/2018/ADC	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Campinas, 10 de julho de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

Em função da necessidade de realizar trabalhos internos de organização e higienização do acervo, a Biblioteca Pública Municipal "Ernesto Manoel Zink", subordinadas à Coordenadoria Setorial de Bibliotecas, fechará para o público por alguns dias, durante o Mês de Julho. O calendário de funcionamento para o Mês de Julho segue:

BIBLIOTECA	FECHAMENTO	ABERTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "PROF. ERNESTO MANOEL ZINK"	16/07/18	30/07/18

As demais bibliotecas subordinadas a esta Coordenadoria, "Monteiro Lobato", "Cora Coralina", Guilherme de Almeida, Joaquim de Castro Tibiriçá, Projeto Leitura em Movimento estarão em atendimento ao público normalmente.

Campinas, 10 de julho de 2018

RENATA ALEXSANDRA DA SILVA
COORDENADORA SETORIAL DAS BIBLIOTECAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, faz saber o servidor CÍCERO APARECIDO DE FARIAS, Agente de Apoio Operacional matrícula 111.321-6 lotado no CEI Zoe Valente Bellochio que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, §

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos

Campinas, 05 de julho de 2018
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA
EM 10 DE JULHO DE 2018

Protocolo nº 2018/30/1081 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** CEI Profª Hermínia Ricci

À CSA
 Solicita, CEI Profª Hermínia Ricci a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2018/10/19948**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:
"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 10 de julho de 2018
ROSANA CORREIA DE MOURA
 Diretora do Departamento Financeiro

PORTARIA NAED LESTE Nº 40, 10 DE JULHO DE 2018

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 12, de 10 de abril de 2015 e o Comunicado SME nº 02, de 09 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria: Art. 1º Fica homologada a atualização/2018 do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA GENTE LTDA EPP", CNPJ nº 52.365.732/0001-98, situada na Avenida Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 1001, CEP 13.092-321, Nova Campinas no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Campinas, 10 de julho de 2018
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 107/2018

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolados nº 2018/10/14.536, onde figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, referente a(o)(s) servidor(a)(s) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 1.057.

Art. 2º Instituir a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:

Julio Katsuhiko Yoshino - matrícula nº 10.236 - Presidente;

Giovana Alves - matrícula nº 10.273;

Marinalva Imaculada Cuzin - matrícula nº 10.298.

Art. 3º Nomear o servidor Alexandre Marchioni Leite de Almeida, matrícula 100.108, para secretariar os trabalhos.

Art. 4º Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício de citação, o(a) servidor(a) público(a) deverá comparecer à Procuradoria da FUMEC, situada em sua sede administrativa, para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

26 de junho de 2018
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2015/10/24.607. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº. 04/2015. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. **Termo de Contrato nº. 04/2015. Termo de Aditamento:** 13/2018. **Objeto:** Prorrogação da vigência da contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios para prestação de serviços/fornecimento de produtos postais. **Valor:** R\$ 5.633,75. **Vigência:** 12 meses contados a partir do dia 07 de julho de 2018 (07/07/2018 a 07/07/2019).

Campinas, 10 de julho de 2018
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2018/10/04.024. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 12/2018. **Contratada:** PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP. **Termo de Contrato nº. 14/2018. Objeto:** Aquisição de mochilas escolares para os alunos dos programas de EJA/FUMEC. **Valor:** R\$ 52.650,00. **Assinatura:** 03/07/2018. **Vigência:** 06 meses a contar do recebimento da ordem de fornecimento (03/07/2018 a 02/01/2019).

Campinas, 10 de julho de 2018
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Protocolo: 2018/10/22949

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, S/N, entrada portão 7, Balneário "Marlene Porto" Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 06 de julho de 2018

DÁRIO SAADI
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2018.00014488-07

Interessado: LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 42.6855 UFIC - referente ao recolhimento indevido para a parcela 01 e 02/13 do Acordo 514871/2017, lançado para o imóvel cartográfico nº 3443.44.27.1006.04031, por erro na atualização cadastral do imóvel, sendo o requerente proprietário do imóvel 3443.44.27.1006.05031, nos moldes dos artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012. Determino a reativação dos débitos dos carnês de IPTU/Taxas de 2016 e X/1000 - 2016 referente 2014 e 2015 correspondentes ao imóvel 3443.44.27.1006.04031.

SEI : 2018.00018449-15

Interessado: Fernanda Maria Pereira Freire

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 40,9367 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela nº 03 e 04 do IPTU, lançado em 2018 - emissão 01/2018, para o imóvel 3423.52.37.0001.01045, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

SEI : 2018.00019726-62

Interessado: Marisa Aparecida Emanuelli

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 22,6568 UFIC - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela nº 01, IPTU/2018, lançado para o cartográfico nº 3423.14.70.0047.01026, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC 2018.00020620-66

Interessado: Iracema de Oliveira

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 422,6396 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade para o IPTU exercícios 1993, 1994, 1995 e 1996, por meio dos blocos 12553890 e 12554106, em 21/10/2014 e 28/10/2014, respectivamente, relativo ao imóvel 3433.21.12.0221.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 10 de julho de 2018

LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2016/03/4861

Interessado: Claudio Mendonça Fahl

Cartográfico: 3411.41.85.0049.01001

Assunto: Revisão de Lançamento

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, e arts. 2º, III, 3º da IN DRI/SMF nº 003/2017, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2016, para o imóvel identificado pelo código cartográfico nº 3411.41.85.0049.01001, cancelando o lançamento do exercício de 2016 e reemitindo-o de acordo com a presente decisão com categoria construtiva RH-3 e alíquota residencial, tendo em vista que, por meio de Diligência Fiscal, a vistoria não constatou atividade comercial no local, consubstanciado nas disposições dos artigos 17, 18, 18A, 18B, 19, 20 e tabelas do anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal à fls. 16 e 17.

Atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a alteração de ofício dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2017, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3411.41.85.0049.01001, alterando-se, a alíquota de uso não residencial para uso residencial, a classificação do imóvel de NRH-2 para RH-3 consubstanciado nos artigos 17, 18, 18A, 18B, 19, 20 e tabelas do anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal à fls. 16 e 17.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 28 de agosto de 2017

FLAVIO DONATTI FILHO

AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pelo CSFI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2015/03/02100 (protocolos juntados 2016/03/04829 e 2017/03/00519)

Interessado: João da Cruz Ribeiro

Código Cartográfico nº 3412.54.91.0280.01001

Assunto: Impugnação de Lançamento de IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** as impugnações dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 e das Taxas Imobiliárias, relativo ao exercício de 2017, relativo ao imóvel de cartográfico nº 3412.54.91.0280.01001, tendo em vista que os mesmos foram corretamente constituídos, sendo que foram apuradas as categorias construtivas de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com suas respectivas áreas construídas e ano-base de depreciação, mediante o preenchimento de Planilhas de Informações Cadastrais (PIC), para cada estrutura, obtendo pontuação para enquadramento na correspondente faixa de ponto constante na Tabela de Valores do metro quadrado de construção anexa à Lei Municipal nº 11.111/01, nos termos dos artigos 18, 18A, 18C, 18E e 23, da Lei Municipal nº 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e artigo 173 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, conforme cópias da PIC e Parecer Fiscal, juntadas às fls. 26 a 30/verso e que os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo e da Taxa de Sinistros estão de acordo com as Leis Municipais nº 6355/90 e nº 6361/90.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo: 2015/03/03245

Interessado: Kylawhea Investimentos S/A

Código Cartográfico nº 3324.12.58.0311.00000

Assunto: Impugnação dos Lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de impugnação dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo relativos ao exercício de 2015, referente ao imóvel de cartográfico nº 3324.12.58.0311.00000, tendo em vista que a averbação contida na matrícula do imóvel, relativa à subdivisão, foi registrada em 12/01/2015, nos termos do artigo 21, § 3º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, que dispõe as alterações do lançamento serão efetuadas a partir do exercício seguinte àquele em que se deu por operado o registro público das matrículas individuais, de modo que a alteração foi providenciada corretamente a partir do exercício de 2016, mantendo-se os lançamentos contestados, por estarem corretamente constituídos nos termos das Leis Municipais nº 11.111/2001 e nº 6355/90.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/03/07645

Interessado: Noel Cordeiro Teixeira

Código Cartográfico nº 3362.62.24.0232.01001

Assunto: Impugnação de Lançamento de IPTU

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** a impugnação do lançamento de IPTU relativo ao exercício 2015, relativo ao imóvel de cartográfico nº 3362.62.24.0232.01001, tendo em vista que o lançamento contestado está corretamente apurado conforme disposições dos arts. 11, 17, 18, 19 e 19 A, da Lei Municipal nº 11.111/2001 (e alterações) e originou de dados colhidos em vistoria fiscal realizada no imóvel em 27/11/2013, por meio do protocolo nº 91/00/62724, nos termos do artigo 18 C da Lei Municipal nº 11.111/2001 (alterada pelas Leis Municipais 12.445/2005 e 13.209/2007), conforme PICs de fls. 14 a 15, quando foi identificada a área construída total de 554,70 m², conforme planta inicial de regularização de edificação e planta posterior de ampliação, contidas no protocolo de aprovação nº 91/00/62724 e conferidas no ato da vistoria, observando-se que a planta apresentada pelo impugnante não está aprovada, o que indica que existe outra planta posterior de regularização.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2015/03/22235

Interessado: Sandra Maria Grandin Pereira

Código Cartográfico: 3412.62.54.0115.01001

Assunto: Impugnação de Lançamentos de IPTU

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** a impugnação dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2010 a 2014 (retroativo 10/2015) e 2015 (reemissão 10/2015), para o imóvel codificado sob nº 3412.62.54.0115.01001, tendo em vista que os lançamentos contestados originaram de Procedimento de Fiscalização onde foi constatado que o imóvel tinha uso comercial, razão pela qual foi alterado o padrão construtivo de RH-5 para NRH-4, para os exercícios de 2010 a 2012 e de RH-5 para NRH-5, para os exercícios de 2013 a 2015, com preenchimento da Planilha de Enquadramento Indireto (PEI), nos termos do artigo 18 A da Lei Municipal nº 11.111/2001, por meio do protocolo nº 2015/10/26034, reemitindo-se os lançamentos, de ofício, nos termos do artigo 8º e 23, da Lei Municipal nº 11.111/2001, combinado com o artigo 173, do CTN, e que os valores pagos relativos aos lançamentos originais foram devidamente compensados nos lançamentos reemitidos, não havendo que se falar em duplicidade de pagamento, conforme demonstrativo de fls. 14.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Protocolo: 2015/03/30092

Interessado: Mar Administração e Empreendimentos Sociais Ltda.

Código Cartográfico nº 3412.33.60.0192.01001

Assunto: Impugnação de Lançamentos de IPTU/Taxas

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** a impugnação dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias, relativos aos exercícios de 2010 a 2014 (retroativo 11/2015), relativo ao imóvel de cartográfico nº 3412.33.60.0192.01001, tendo em vista que o lançamento contestado originou de dados colhidos no protocolo de aprovação de plantas nº 52/00/18566 e que a área de 432,83 m² foi lançada para os exercícios a partir de 2015, com ano base 2014, conforme cópia do Parecer Fiscal às fls. 24 a 26 e que a comprovação de que a construção foi concluída em 2014 foi baseada em declaração do responsável técnico da obra, datada e assinada em 16/12/2014, tendo amparo legal no inciso VIII do artigo 41, do Decreto nº 16.274/2008, que para os exercícios de 2010 a 2014 foi lançada a área total construída de 155,00 m², conforme cópia de carnê de IPTU às fls. 27 a 31 e não 432,82 m² e ainda, que já foi considerada construção nova a partir de 2015 conforme fotos anexadas ao protocolo de aprovação de planta, com fulcro nas Leis Municipais nº 11.111/2001 (e alterações), nº 6355/90 e nº 6361/90.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 06 de julho de 2018

FLÁVIO DONATTI FILHO

AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pelo DRI/SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00000858-75

Interessado(a): VALERIO RINALDI

Código Cartográfico: 3242.63.46.1811.00000

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 23da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e na IN 003/2017 do DRI, atendendo o disposto no Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2018, haja vista os documentos apresentados pelo requerente apontarem para classificação diversa da constante no Cadastro Municipal, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem como predial, com área construída de 442,34m², Classificação em RH 7 e ano base 2017, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00001658-01

Interessado(a): SOLANGE PIRES DE ASSIS

Código Cartográfico: 3441.64.14.0183.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA **determino ainda que sejam retificados os lançamentos a partir do exercício 2018 originalmente constituídos, sem a aplicação do desconto previsto na isenção ora cancelada**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00002098-68
Interessado(a): ULISSES DAVID GIFONI
Código Cartográfico: 3441.23.28.0207.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, pois o requerente argumenta que o imóvel seria de padrão NRH 2 e pede vistoria ao imóvel. Em análise ao solicitado, foi efetuada notificação ao interessado com questionário baseado no Decreto 19.723/2017 a fim de esclarecer a demanda sem a necessidade de vistoria, com o escopo da celeridade e economia processual, sendo utilizadas as respostas dadas, excluindo a que afirmava tratar-se de telheiro, por não ser condizente com o corroborado pelas fotos anexadas e em conformidade com o Decreto citado, através do preenchimento de PIC (Planilha de Informações Cadastrais), a pontuação alcançada foi de 72 pontos, portanto, o padrão correto a ser aplicado seria NRH 6. Determino seja retificado o lançamento para que conste a classificação NRH 6, consubstanciado no art. 23 da lei 11.111/01. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00002589-91
Interessado(a): EDUARDO JAMAL FRANCISCO DOS SANTOS
Código Cartográfico: 4153.34.11.0682.00000

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 23da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e na IN 003/2017 do DRI, atendendo o disposto no Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2018, haja vista a DAC apresentada pelo requerente apontar para classificação diversa da constante no Cadastro Municipal, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem a área construída tributável de 249,48m², categoria/padrão construtivo RH-5 e ano base 2007, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00002940-16
Interessado(a): OLIVIO VICENTE PEREIRA
Código Cartográfico: 3441.24.62.0818.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA **determino ainda que sejam retificados os lançamentos a partir do exercício 2018 originalmente constituídos, sem a aplicação do desconto previsto na isenção ora cancelada**, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004932-13
Interessado(a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA. / LUIZ CARLOS D'AGOSTINO
Código Cartográfico: 3412.53.91.0052.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação de lançamento de IPTU e Taxas para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado por pessoa não legitimada para o pleito e mesmo após regularmente notificado a apresentar os documentos que o legitimassem quedou-se inerte ou não atendeu a notificação de maneira a sanar o vício processual, nos termos do art. 83 inciso II da lei 13.104/07 c/c art. 1º da lei 14.951/14, ficando o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00005103-21
Interessado(a): ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO MARCELO / EMILIO AYUSO NETO / MICHELE APARECIDA BARBUTTI AYUSO
Código Cartográfico: 3263.32.42.1699.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos válidos para o pleito, pois, em que pese a apresentação de laudo de imóvel em preço menor, tal alegação não comporta amparo legal, pois o lançamento deve ser baseado em parâmetros descritos em lei, ademais, não se apresenta, no presente caso, a exceção prevista no art. 16-A §2º da Lei Municipal 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00015307-24
Interessado(a): MARIA APARECIDA CAMPOS D SILVA
Código Cartográfico: 3432.12.91.0212.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00015309-96
Interessado(a): ROSEMARY DA SILVA
Código Cartográfico: 3432.24.53.0001.02046

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de julho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO****Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional**

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei Municipal nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94/2011 do CGSN.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
30.690.916/0001-81	ABIB & ABIB CORRETORA DE SEGUROS LTDA
29.590.187/0001-02	BONUCCI E FARIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
30.519.688/0001-81	BRAIN CAMPINAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
30.725.522/0001-11	ALEXANDRE LUIS MARASSATO
30.763.365/0001-39	QUINTAL DO CAMBUI CAFE EIRELI
30.761.568/0001-96	P F MESQUITA VEICULOS
30.727.301/0001-82	V-STORE COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
30.794.585/0001-20	BRAGA & BURATTO LTDA

NOTIFICAÇÃO**Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional**

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94/2011 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade **deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição**, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Re-

solução nº 94/2011 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CSCM
30.010.382/0001-03	L. M. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ZELADORIA LTDA	15/05/2018
30.218.763/0001-74	IPÊS EDIFICAÇÕES LTDA	23/04/2018
29.794.046/0001-01	101 NOW ASSESSORIA LTDA – ME	29/03/2018

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral - DIC.

CNAE - 8411-6/00-00 - Administração pública em geral;

Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, caput.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual. O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CCM
30.727.026/0001-05	MEDUNA CONSULTORIA EMPRE-SARIAL EIRELI	22/06/2018

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral - DIC.

CNAE - 4110-7/00-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XIV.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CCM
30.750.987/0001-22	VOLPI & ALVARENGA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	22/06/2018

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral - DIC.

CNAE - 6463-8/00-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings;

Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VII.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual. O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CCM
30.656.112/0001-66	CONVERSA DE QUINTAL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	20/06/2018

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2017/3/1863

Interessada: Icamp Marcas e Patentes Ltda.

Assunto: Cancelamento do AIIM 002440/2014

Com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido pela falta de amparo legal à pretensão da Interessada, e mantenho o regime de lançamento por homologação com fundamento no artigo 118 da Lei 5.172/66-CTN, e artigos 8º, II, e 28, § 5º, I, da Lei Municipal 12.392/05. Não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem a retificação ou anulação de ofício do AIIM 2440/2014.

Campinas, 10 de julho de 2018

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

Diretora do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL - LEI 13.197/2007 e LEI 13784/10

A Secretaria Municipal de Habitação, pelo seu Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 com as alterações dadas pela Lei nº 13.784/2010 e, nos termos do Decreto nº 16.153/2008, que autoriza a concessão do benefício auxílio moradia emergencial nas condições que especifica, visando atualizar os dados cadastrais dos beneficiários do Programa Auxílio Moradia Emergencial, CONVOCA os beneficiários abaixo indicados para RECADASTRAMENTO, devendo comparecer pessoalmente e apresentando os documentos seguintes, sob pena de suspensão do pagamento do benefício:

- Comprovante de endereço - mês atual ou mês anterior, através de documento bancário, faturas, contas CPF, SANASA, telefone, carta) - (NÃO SE ACEITA NOTA FISCAL DE COMPRAS)

- CPF (do casal)

- RG (do casal) - (NÃO SE ACEITA CNH)

- Certidão de nascimento (se solteiro)

- Certidão de casamento (se casado); se separado ou divorciado, apresentar averbação

- Certidão de óbito do (a) cônjuge falecido (a), se viúvo

- RG e CPF (moradores e dependentes habitacionais no imóvel, maiores de 18 anos)

- Certidão de nascimento (moradores e dependentes habitacionais no imóvel, menores de 18 anos)

- Carteira de Trabalho (do casal e dos dependentes habitacionais) mesmo sem registro

- 03 (três) últimos holerites (do casal e dos dependentes habitacionais)

- No caso de inexistência de registro/holerite, assinar Declaração de Insuficiência Financeira no ato do recadastramento- Em casos de pessoas com deficiência na composição familiar apresentar: atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o nº da Classificação Internacional de Doenças - (CID) e a classificação da Deficiência de acordo com o decreto nº 5296 de 02 dezembro de 2004.

No ato do comparecimento, o (a) beneficiário (a) deverá, ainda, informar ou confirmar a quantidade e quais pessoas residem na moradia e se são dependentes, bem como no caso de inexistência de registro em Carteira de Trabalho, firmar declaração de que não possui autonomia financeira, assinando Declaração de Insuficiência Financeira e, ratificando, ainda, que mantém as condições que ensejaram a concessão do benefício, mediante assinatura no Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa Auxílio Moradia Emergencial.

A Equipe Técnica Social poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências *in loco* para constatação das condições de concessão do benefício, nos termos da legislação vigente.

Quando inviabilizada a locomoção do (a) beneficiário (a), deverá a Secretaria de Habitação ser devidamente comunicada para agendamento de visita social.

O prazo de recadastramento observará o período de 16 DE JULHO a 10 DE AGOSTO de 2018, NÃO PRORROGÁVEL.

Local para RECADASTRAMENTO: Secretaria Municipal de Habitação, com sede à Rua São Carlos 677 - Parque Itália, CEP 13035-0420, Sala João de Barro, nos dias úteis do período indicado, no horário das 08h00 às 12h00.

NB	BENEFICIÁRIOS	CPF
DIA 16 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1	ADRIANA RAMOS DA SILVA	319.939.628-32
2	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	213.783.778-18
4	AILTON FEITOSA DE OLIVEIRA	136.245.568-78
6	ALESSANDRA BEZERRA PEREIRA	362.575.178-00
11	ALINE REGINA SANTANA SABINO	351.899.238-43
12	ALINE RENATA DE MACEDO	371.697.148-09
19	ANDREZA DA SILVA	296.764.578-84
20	ANGELICA PEREIRA FORTUNATO	409.840.648-93
28	ARLI MARTINS OLIVEIRA	217.874.018-98
31	ARNALDO MARTINS ALVES	145.703.298-88
DIA 16 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
34	BRUNA CARISIELI DO NASCIMENTO	319.812.628-22
36	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	409.520.638-16
38	CASTURINA ALVES CORDEIRO	155.010.688-00
39	CELIA FERNANDES DA CRUZ	158.351.248-99
40	CELSO APARECIDO GREGORIO	108.139.828-04
42	CICERO MARCOS DE SOUZA	068.385.178-09
57	DAVIDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	338.158.738-27
58	DAYANE LIMA DE OLIVEIRA	402.419.628-62
59	DEBORA GARCIA ROSA	340.942.848-85
60	DIEGO DOS SANTOS	351.520.038-05
DIA 16 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
61	DIEGO PEDROSO SILVA	374.637.868-03
63	EDILENE SARMENTO DA SILVA	182.844.648-37
82	ERLANE PEREIRA DOS SANTOS	416.903.258-60
84	EURIDES MARIA DE JESUS	493.385.605-20
88	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	364.968.588-45
89	FERNANDA DOS SANTOS	223.876.128-41
91	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	322.737.078.60
92	FERNANDO MARTINELLI DE LIMA	327.772.268-65
95	FRANCISCO ALVES BARBOZA	351.823.184-72
96	FRANCISCO REGINALDO PINHEIRO	263.129.408-45
DIA 16 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
97	FRANCISCO RIBEIRO ROZA	012.987.547-39
98	FRANCISLAINE APARECIDA VENTURA	352.000.828-97
101	GILSON MOREIRA DA SILVA	234.752.148-90
102	GLAUCE MARIA MARQUES DE PAULA	376.599.014-00
104	GRACCE SILVA DE JESUS	326.419.928-92
105	GRAZIELE MENDONÇA DE SOUSA VIEIRA	440.905.998-06

107	HELENA CAETANO DE OLIVEIRA	362.790.778-70
110	ILAEALSON ALVES DA SILVA	403.237.358-27
113	IVANILDA DIAS DA SILVA	775.135.091-15
114	JACIRA DE MENDONÇA TIBURCIO	192.165.618-23
DIA 16 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
118	JAMESON DE LIMA MARIA	229.182.028.19
119	JANAINA MARIA DE BARROS SANTOS	360.367.858-36
122	JEFERSON LUIS DA SILVA	337.211.888-02
123	JENAINA PEREIRA MIRANDA	221.053.278-77
131	JOSE DE SOUZA FILHO	485.111.374-91
132	JOSE ENILTON ALVES BARRETO	001.414.575-89
136	JOSENI VIEIRA DA SILVA	423.366.398-74
143	JUSSARA AGUIAR DA SILVA	329.498.108.20
145	LAERCIO RAIMUNDO DOMINGUES	266.789.548-74
147	LILIANE PEREIRA MIRANDA	329.480.328-14
DIA 17 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
153	LUCIENE DA SILVA FEITOSA	357.860.808.46
154	LUCIENE NOGUEIRA MASCARINI	418.136.748-76
155	LUCIMARA SANDRA DOS ANJOS	439.786.278-84
158	LUIZ ZACARIAS DE OLIVEIRA	870.618.724-20
163	MARCILIANO JOSE DOS SANTOS	363.354.148-99
165	MARCOS FIRMINO DE FREITAS	029.022.014-94
168	MARIA BEATRIZ GOMES LOPES MASCARINI	386.854.258.24
170	MARIA CLEIA SANTIAGO PEREIRA	888.141.816-91
174	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	294.989.998-64
179	MARIA DO CARMO CAETANO DOS SANTOS	006.028.439-01
DIA 17 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
182	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS	266.555.318-02
183	MARIA JOSE DA SILVA	052.849.394-92
185	MARIA LIMA FELIPE ALVES DOS SANTOS	344.349.918-09
190	MARIETE JACINTO DOS SANTOS	603.033.015-20
197	MICHELE CRISTIANE VIEIRA MATOS	336.807.518-77
200	MONICA CARVALHO DA SILVA	338.493.798-84
204	PALOMA ALVES DOS SANTOS	348.060.238-09
206	PATRICIA DOS SANTOS AMORIM	325.434.138.47
207	PAULA GONZAGA DOS SANTOS	322.770.098.06
209	PAULO RENATO DE FREITAS	906.310.136-87
DIA 17 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
210	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	143.689.268-62
211	PAULO ROGERIO SILVERIO	279.946.898.50
212	PEDRO CELSO DE FREITAS	669.465.149-04
213	PEDRO DINIZ DA SILVA	018.334.538-08
216	RENATA TALITA DA SILVA	377.250.918-58
217	RENATO DOS SANTOS	683.810.505-53
218	RENÊ SANTANA SILVA	037.260.285-10
221	RITA MARIA FERNANDES	293.092.038-62
223	RODRIGO MIRA DA SILVA	383.295.458-90
225	ROSA CAETANO	015.368.499-28
DIA 17 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
226	ROSA FRANCISCA DOS SANTOS	290.633.818-40
228	ROSELENE FERNANDES SANTOS DA SILVA	325.127.128-85
229	ROSELI NILZETE MACHADO ANDRADE	111.097.708-55
233	SERGIO FERNANDES DA CRUZ	704.365.924-87
234	SHIRLEI TOMAZ DE JESUS	267.490.538-74
235	SILVANA ALVES DA SILVEIRA	021.113.275-65
239	SIRLEI ALVES DOS SANTOS	363.050.188-55
241	SUELLEN MARQUES MARTINS	374.443.578-46
242	SUELI DE JESUS LIMA	742.691.785-15
244	TATIANA CONCEIÇÃO REJANI DE SOUZA	216.242.818-00
DIA 17 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
245	TATIANE FERREIRA MARTINS BRECHÓ	384.194.238-58
247	TEREZINHA DE JESUS LISBOA ROCHA	176.106.858-01
250	VALDILEDE BISPO DOS SANTOS	163.299.638-35
254	VANESSA DE JESUS SANTOS	073.323.269-81
255	VANESSA DOS SANTOS CUSTODIO	394.619.268-80
256	VANESSA FABIANA FERREIRA	224.579.168-10
258	VANIA CAROLINA CORDEIRO DE ALMEDA	418.061.188-07
259	VERA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	669.973.058-87
260	VERA LUCIA NERY DE BRITO	031.424.048-99
261	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	335.820.248-81
DIA 18 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
264	WANDERSON ROBERTO DIOGO	278.093.058-67
265	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	449.627.108-77
269	REGINA APARECIDA VENTURA	345.639.518-38
270	DANIELA OLIVEIRA COSTA	408.643.458-01
274	GILMAR SULA	255.122.588-42
275	CARLOS SILVA PEREIRA DE SOUZA	231.260.128-17
276	NÁDIA DO NASCIMENTO SILVA	083.821.304-96
277	ROSELI FONSECA ALMEIDA	102.516.048.70
283	ELISANGELA BARBOSA CORREA	358.848.828-66
286	JUSCILENE SOARES MACIEL DA SILVA	995.773.993-04

DIA 18 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
287	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	412.384.508-81
288	CARLA CRISTINA PEREIRA PINTO	356.595.468.03
291	ANA MARIA LOPES DE CASTRO	325.533.658-96
292	VANESSA FARIA VERTANO	358.610.248-80
293	ISLEY CARVALHO	324.942.258-41
294	MARLON NUNES DOS SANTOS	158.455.318-96
295	MAYARA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	409.725.518-59
296	MICHELE DA SILVA CARVALHO	347.542.858.08
299	MAYARA FERREIRA DE BRITO	439.550.488-45
300	KÁTIA ROBERTA SIMONETTI	277.813.008.07
DIA 18 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
301	ANA PAULA DE LIRA	310.333.618-79
303	CATARINA APARECIDA RODRIGUES MARQUES	171.898.308.55
317	DANIELE CRISTINA LUPERCINO DE PAULA	427.792.938-96
319	ELAINE SOUSA SANTOS OLIVEIRA	058.074.244-09
321	FLAVIA SOUZA BARBOSA BENTO	467.433.078.58
322	HILMA DA SILVA	172.725.248.98
323	INGRID CRISTINA DOS SANTOS	469.873.518-13
325	JANETE SANTOS DE JESUS	011.638.945-16
326	JOANA MARIA PEREIRA	334.276.478-38
327	JOÃO BATISTA SANTANA	025.132.499-09
DIA 18 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
330	LUCIA DALVA DANIEL DA SILVA	224.597.768.88
331	MOISES ALVES DOS SANTOS	869.478.508.00
332	NEIDE MARIA DOS SANTOS NUNES	501.576.475-87
333	PATRICIA APARECIDA VENTURA	231.832.468-99
334	RODRIGO QUARESMA DA SILVA	371.307.988-90
337	TAIS PEREIRA COIMBRA LOPES	426.682.488-25
343	FLAVIO PEREIRA DE PINHO	000.663.725-69
346	WELLINGTON PEREIRA ROMÃO	403.670.768-02
348	IVANIDE FARIAS	052.392.054-77
350	MARIA SANTOS DE JESUS	877.762.945-00
DIA 18 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
351	JIDEILSON LIMA DE JESUS	801.176.005-04
352	DIOGO NERES IZIDORO	374.716.128-60
354	DAYANA VALERIO DA SILVA	373.553.088.58
358	KLEBER RENATO SEBASTIÃO	377.251.378-66
359	MOACIR DA LUZ GUILHERME	016.519.758-76
360	VALESCA VIEIRA DAS CHAGAS	352.537.248-50
366	CÁSSIA PERPÉTUA DE OLIVEIRA	213.124.698-62
399	AGUINALDO GALDINO DE ALMEIDA SILVA	295.843.508-38
402	DÉBORA ELISA RUFINO	334.570.318-19
403	DIVA LEMES DE SOUZA	333.101.528-80
DIA 19 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
404	EDJANE DE SOUZA SANTOS	370.947.888-00
405	FABIANA ISRAEL DE OLIVEIRA	215.813.078-45
407	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	216.600.498-90
409	LÍVIA STEPHANY OLIVEIRA DE SANTANA	405.150.588-07
410	LOCENIR DE SOUZA	265.137.618-32
411	LUANA DE SOUZA SANTOS	427.195.898-02
413	MARTA CRISTINA DE SOUZA	315.470.308-01
414	OLÉZIA ANDRADE DE MELLO	263.188.108-70
415	RENATA VERONICA DA SILVA	341.869.868-94
416	ROSANGELA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	320.374.418-00
DIA 19 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
418	ROSINEIDE CIRILO SOUZA	349.561.018-99
419	ROSINETI MOREIRA DE LIMA	260.434.348-73
421	SIMARA GREGÓRIO LOPES	119.426.098-50
422	SUELI BURJANDÃO CARRENHO	083.403.618-56
423	TAINARA FRANCINE DA SILVA	373.854.768-13
424	TUANNY REGINA NOGUEIRA FRAILE	442.737.138-88
426	FLÁVIO XAVIER DA SILVA	405.251.578-16
429	SILVIO HENRIQUE VITAL	475.165.838-71
430	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	840.974.696-49
432	JORGE FOGAÇA	172.788.558-96
DIA 19 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
433	ADRIANA AP. ADAMI DEL BONE DOS SANTOS	278.095.628-35
434	EDIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	266.969.518-30
435	IVALDO FERREIRA DE SOUZA	375.059.008-70
436	FRANCISNEUMA FERNANDA SILVA PEREIRA	451.165.268-60
438	GILSON SILVA SANTOS	084.219.774-58
439	IARA ALVES DA SILVA	036.782.765-47
440	JESSICA SILVA SANTOS	415.556.148-41
441	JOEL BARBOSA DA SILVA	373.866.268-51
443	MARIA DO AMPARO LIMA DOS SANTOS	994.407.253-20
444	MARIA PAULA DE OLIVEIRA BASSO	311.198.078-24
DIA 19 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
445	MAYARA ADAMI CAMARGO	455.555.828-62
446	MIRIAN MAGNA FERREIRA	346.462.628-86
447	CLEONICE ALVES DA COSTA	214.995.628-45

448	SEBASTIANA FÁTIMA DE MORAES	024.869.148-11
449	LUÍS RICARDO MORAES	334.168.028-45
450	GILCELIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	905.556.277-72
451	ALCENIR LUIZ ALVES DE ABREU	158.465.058-30
452	ALINE JESUS DOS SANTOS	066.816.395-00
453	ANA PAULA ANTONIO SALVADOR	346.753.648-45
454	EDIGARD SALVADOR	329.253.938-29
DIA 19 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
455	ELIZETE MARIA DE JESUS FILHO	019.650.975-02
456	GILVANA DA SILVA LIMA	299.394.268-95
457	JAILSON NOGUEIRA DE SOUZA	324.407.568-14
458	JEFFERSON DE JESUS SOUZA	417.061.688-02
459	JOCEIR JULIO MOTA	012.210.582-66
466	NARCISO RODRIGUES PEREIRA	493.347.786-87
467	NEIDIVANIA ALVES DE ARAÚJO	396.998.218-92
468	NOÉ ROQUE BARREIROS	642.346.226-72
469	SANDRA HELENA BRAGA DOS SANTOS SOUSA	929.388.923-49
470	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	403.543.318-76
DIA 20 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
471	ZILMA RODRIGUES SOARES	172.489.098-07
473	MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	168.352.938-37
474	FABIANA MARQUES DOS SANTOS PINTO	217.642.668-11
475	ÉRIKA ALVES RIBEIRO	234.283.158-71
476	MICHELE CRISTINA LUIZ	371.179.678-89
477	JESSICA KAROLINA DA CRUZ	451.185.728-86
478	KAUANA RODRIGUES ROBERTI	058.702.539-50
479	ALDECIR SANTOS SALOMÃO	381.756.958-03
480	ANA PAULA FERNANDES MEIRA	397.308.468-80
482	CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO CORREIA	321.401.788-82
DIA 20 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
484	JOCELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	364.011.978-97
485	MARIA APARECIDA DE SOUZA	068.641.038-62
486	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	273.047.458-78
489	ROSA MARCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	005.639.776-39
490	SUELI SILVA DE SOUZA	266.160.458-89
491	BENVINDO BORGES	353.719.738-18
492	OLÍVIA BRITO SILVA	407.976.218-65
493	MARTINHA RODRIGUES SOARES PEREIRA	119.795.718-99
494	IÊDA MARIA ROCHA CÔRTEZ BOMFIM	171.018.808-19
496	LIOMAR SABINO DA SILVA	092.360.224-05
DIA 20 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
497	EDIRLANDIA MELO DE OLIVEIRA	102.254.156-07
498	QUITÉRIA VITAL DA SILVA	374.453.488-08
499	PEDRO SOUZA DE JESUS	237.334.678-84
500	VANDERLEIA DE JESUS DO CARMO	340.641.568-70
501	MARLENE MARIA DE FARIAS TEIXEIRA	516.758.544-91
502	JOSELMA MARTINS DA SILVA	105.808.134-95
503	STÉFANY ARAUJO DOS SANTOS	417.918.848-14
505	MARIA JOSÉ DA SILVA	043.537.944-50
506	MARIA DE FATIMA SANTOS	229.565.378-90
507	GERLANIA ARAUJO DOS SANTOS	312.389.728-10
DIA 20 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
508	ROSEANE SOUZA DE JESUS	040.139.015-28
509	KATIANE EUGENIO	338.405.818-69
510	EDSON TELES DOS SANTOS	039.221.735-00
511	ANTONIO SANTOS CORREIA	616.626.745-20
512	MARIA JOSÉ CABRAL DOS SANTOS	272.760.358-40
513	CÍCERA DA SILVA PRIMINHO	043.578.064-61
514	AMANDA PEREIRA FERNANDES	127.759.866-50
515	CLEUZA MARIA GUSMAO DE SOUZA	178.955.328-80
517	ALEXANDRO ANTONIO MOYSES DA SILVA	297.011.448-80
518	ANDERSON JOSÉ JORGE	346.847.178-52
DIA 20 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
519	BELTIMAR RIBEIRO PINTO	775.731.531-04
520	BRUNA APARECIDA NEVES DOS SANTOS	475.054.628-30
521	CLEONICE MARIA DE JESUS SILVA	373.584.068-00
522	DAIANE CATARINA PEREIRA	347.124.848-02
523	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	225.440.298-62
524	ELENO SEBASTIÃO	013.378.878-46
525	ÉLIDA DO NASCIMENTO LIMA	384.908.938-02
526	ERIVELTON LUIZ DA SILVA	092.351.784-79
527	FABIANE DA ROCHA MOREIRA	361.659.538-08
528	FILOMENA SOARES DE FREITAS	320.435.258-75
DIA 23 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
529	FRANCISCA SILVA ROCHA	026.940.166-00
530	GERMANA CAVALCANTE DE SOUZA	097.696.604-26
531	JOSÉ CARLOS SEBASTIÃO	221.558.638-96
532	JOSELEIDE FERREIRA LIMA DE AMORIM	316.188.858-80
533	JUSCELINO PEREIRA DIAS	005.686.372-16
534	KELLY CRISTINA DA SILVA	231.788.578-42
536	LUÍS CESAR PINHEIRO DA SILVA	222.502.858-37

537	LUIZ ROBERTO FERREIRA	104.034.128-46
538	MARCELO AUGUSTO DE MELO	388.517.878-83
539	MARIA BEZERRA DA SILVA	080.859.754-08
DIA 23 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
540	MARIA CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS	348.203.798-10
541	MARIA DE JESUS BARBOSA GONÇALVES	407.539.723-87
542	MARIA EDUARDA DOS REIS RIBEIRO	404.418.628-61
543	MARIA IVONETE PEREIRA	336.807.278-10
544	MARIA JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	093.436.764-76
545	MARIA JOSEVALDA DO NASCIMENTO CAPELA	127.647.824-03
546	MARIA ZENILDA PEREIRA	210.465.448-37
547	MARIA ZULEIDE PEREIRA	137.679.448-98
548	MARIO ANTONIO DE FREITAS	120.412.028-58
549	MOISÉS DE SOUZA SOARES	038.010.776-75
DIA 23 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
550	MORGANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	857.745.435-52
551	NADJA GOMES DE PINHO	333.660.378-14
552	PATRÍCIA ADRIANA NICOLAU DOS SANTOS	343.629.338-59
553	PAULO FERNANDO DA SILVA	102.123.148-74
554	ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	221.775.478-57
555	ROSELI APARECIDA MOYSES MARTINS	188.081.048-42
556	SANDRA REGINA MARTINS	188.103.898-08
557	SIMONE CARDOSO	260.720.398-80
558	GIOVANE DOS SANTOS LIMA	388.858.008-07
559	ANGELA ALVES DE CARVALHO	065.921.584-50
DIA 23 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
560	LEIDIZUL DUARTE DE ARAUJO	306.407.078-90
561	MACIEL JOSE DA SILVA	330.334.218-06
562	MARA ALINE ANTONIO	237.525.238-03
563	MARCOS DE JESUS BENTO	064.584.525-60
564	MARIA FERREIRA DE LIMA ARAUJO	175.710.508-55
565	BEJAMIRA RODRIGUES DA SILVA	015.308.999-74
566	MARIA MARIANA RUFINO DO NASCIMENTO	463.036.498-66
568	NILZA BORGES DA SILVA	120.357.798-20
569	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	267.542.758-63
570	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	033.335.896-13
DIA 23 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
571	DAMARIS CRISTINA OLIVEIRA	393.641.188-39
573	JACKSON FRANCISCO DE SOUZA	290.899.528-02
574	JURACI DA SILVA	268.679.818-10
575	MATHEUS SANTOS DO CARMO	466.241.938-75
576	NATÁLIA CARINE DA SILVA	501.270.908-00
577	SONIA APARECIDA DA COSTA	321.600.048-63
578	GIAN CARLOS MARTINS	444.398.878-56
579	SAMARA REGINA DOS SANTOS SILVA	352.080.088-82
580	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	224.552.478-05
582	RAIMUNDA BISPO DOS SANTOS	044.099.338-50
DIA 24 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
584	AMANDA CRISTINA SOARES FRANCISCO	333.322.618-94
585	CARLOS ROBERTO DA SILVA FELIPE	105.086.738-60
586	DANIELA DOS SANTOS DA SILVA	238.787.738-11
588	EZIANALDA PEREIRA DA SILVA	330.582.988-54
592	MARIA CRISTINA DA SILVA GOMES	037.345.914-90
594	ROSIMEIRE ALBUQUERQUE	172.848.098-17
595	VANESSA ARRUDA CALADO	347.797.718-11
596	JACKSON AUGUSTO COSTA X. DOMINGOS	433.089.608-77
599	ANA PAULA DE JESUS	224.516.838-05
600	CARMELITA BALEIRO MORAIS	279.243.508-96
DIA 24 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
601	EDUARDO TRAJANO DA SILVA	738.612.274-87
602	MARIA DE FATIMA BARBOZA DE SOUZA	224.110.558-97
603	SILVANA APARECIDA TOLEDO SOARES	216.403.678-61
604	ALESSANDRA APARECIDA TOLEDO SOARES	431.051.018-37
605	ADIELCIO JOSÉ DA COSTA	401.435.648-54
606	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA	364.458.368-44
607	ALBERLENO DO NASCIMENTO GUSMÃO PINHEIRO	859.789.813-53
608	ALEXSANDRO ROBERTO PIRES	256.176.618-76
609	ALINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	486.587.148-96
610	ANA PAULA MOREIRA OLIVEIRA	400.810.538-78
DIA 24 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
612	ANICLEIA SANTOS DE JESUS SILVA	040.823.025-81
613	APARECIDA DOS REIS GOMES	205.369.838-10
614	APARECIDA MARQUES FERREIRA	717.514.089-49
615	ATENILDO CÍCERO DA SILVA	380.833.138-07
616	AURA PACHECO DOS SANTOS	257.154.828-01
617	CÍCERA MARIANA DA SILVA SEGUNDA	989.765.834-34
618	CLAUDIA VIEIRA GONÇALVES	372.720.728-06
619	DENILDES SILVA SANTOS	365.556.378-70
620	EDIVALDO SOUZA DOS SANTOS	344.776.588-77
621	ELCIVONE AMARO DA SILVA	330.838.488-46
DIA 24 DE JUNHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		

622	ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	446.368.708-08
623	ELMA MAYRES DOS SANTOS	058.355.403-29
624	ERISVANIA DA SILVA	368.320.078-25
625	FABIANA DE SOUZA JAMARO	056.230.124-00
626	FÁBIO DE MORAES	469.815.408-19
627	GRAZIELI FERREIRA GOMES SILVA	400.060.138-56
628	IRIS IVONE SAMPAIO	263.279.498-60
629	JANAÍNA DE ALMEIDA BIVINELLO	377.675.178-96
630	JESSICA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	432.121.508-07
631	JOACIR RODRIGUES BENTO	079.527.908-62
DIA 24 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
633	JOÃO FREIRE PEREIRA	038.337.324-74
634	JORGE PEREIRA DA COSTA FILHO	154.964.288-07
635	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	150.045.518-04
636	JOSÉ LUIZ	127.086.508-07
637	JOSÉ WILSON DA SILVA	026.017.564-11
638	JULIETE BARBOSA SANTOS	413.252.868-50
639	KELLY CRISTINA PRIMO	424.917.358-57
640	LAIZA FERNANDA RODRIGUES	378.441.748-54
641	LARISSA CHAVES	471.412.258-46
642	LILIAN APARECIDA DA SILVA	396.137.058-30
DIA 25 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
643	LINDINALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	352.832.448-14
644	LUANA DE JESUS MEIRA	426.700.108-14
645	LUCIANA APARECIDA MOREIRA CONCEIÇÃO	214.426.128-86
646	LUCIVALDO CARLOS CAVALCANTE	274.826.828-80
647	LUIZ HENRIQUE DA COSTA	255.343.898-26
648	MAISA REGINA GOMES DA SILVA	212.738.778-37
650	MARIA AUGUSTA SANTOS	029.603.005-80
651	MARIA FERREIRA DE LIMA	351.105.108-81
652	MARIA IRAMI DE JESUS	037.188.581-77
653	MARIA IVINA SANTOS APARECIDO	064.912.475-89
DIA 25 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
654	MARIA JOSÉ DA SILVA	215.941.578-20
655	MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	257.087.751-49
656	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS	031.268.434-76
657	MARILZA APARECIDA DE SOUZA	349.291.388-17
658	NOEMIA SANTOS	074.512.165-94
659	REJANE MARIANA DA SILVA	235.169.558-56
660	RENATA REGINA GOMES DE JESUS	393.682.378-24
661	ROMICI JOSÉ DE SOUZA	096.943.248-82
662	ROSELI FERREIRA	229.040.208-70
663	ROSEMEIRE APARECIDA PARAGUAIA	215.832.118-02
DIA 25 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
664	ROZALINA DE SOUZA	057.217.238-90
665	MARIA RITA DA SILVA	325.871.738-92
666	SIDNEI DOS SANTOS BENHOSI	257.302.298-60
667	SINÉZIO MARCIANO	171.951.268-03
668	SOLANGE DA SILVA ALMEIDA	325.127.868-11
669	TAÍS CRISTINA DA SILVA	328.512.108-40
670	TAIS MICHELE FIGUEIREDO DA SILVA PEREIRA	335.221.888-96
671	TATIELE FERREIRA	386.158.178-71
672	VALDIR LUIZ TENCA	035.390.288-89
673	VANESSA BARBOSA DE SOUZA	315.720.878-03
DIA 25 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
674	VERA LUCIA RODRIGUES	095.625.418-78
675	ADERIVALDO SACRAMENTO MONTEIRO	013.845.995-92
676	ADEVAL TIBURCIO CORREIA	008.680.985-74
677	ADRIANA MARIA DE JESUS MATTOS	329.333.748-11
679	ALDANETE SACRAMENTO MONTEIRO	016.976.035-99
680	ALINE VITORIANO DE BRITO	429.643.568-07
681	ALISSON NICOLAS RODRIGUES SANTOS	417.471.898-98
682	ANDRINE FERREIRA CANOVA	134.810.586-08
683	APARECIDO RICARDO MEIRA	063.407.138-66
684	CÉZINA FERREIRA BRANDÃO	170.668.468-18
DIA 25 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
685	CLÁUDIO REIS MORAIS DOS SANTOS	353.918.008-70
686	CLAUDIO DE JESUS SILVA	036.873.388-27
687	DIRCE APARECIDA DA CRUZ	701.419.169-15
688	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS	027.925.685-00
689	ELAINE CAETANO	379.315.038-05
690	ELLEN DE ALMEIDA LOGATO	498.227.598-00
691	EVELYN DE ALMEIDA LOGATO ROCHA	414.758.948-05
692	FERNANDA VIEIRA MOTTINHO	362.334.358-70
693	GISLENE ALVES DA MATA	456.997.748-07
695	JANAÍNA APARECIDA DE OLIVEIRA	322.652.538-71
DIA 26 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
697	JOSÉ LUIS DA COSTA	120.656.308-76
698	JOSIANE MEINBERG	075.593.766-06
699	LUCIANA GUIMARÃES DIONISIO DA SILVA	320.569.878-99
700	MADSON WILLIAM MOYSES DE SOUZA	378.499.858-50

701	MARCIEL ALVES DA SILVA	257.243.168-89
704	MARIA REIS FERREIRA	405.601.203-20
705	MARILENE GANDRA SANTOS	219.009.648-05
706	MARILZA ROCHA SOARES	216.164.578-13
707	MARINEIS DOS SANTOS	101.116.654-26
709	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	137.915.118-07
DIA 26 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
710	PRISCILA PEREIRA DE SOUSA	444.613.478-77
711	ROSÂNGELA BATISTA DA COSTA	119.403.168-47
712	ROSÂNGELA EVARISTO MENDES	225.592.638-58
713	ROSELI DE BRITO	341.352.428-39
714	SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA	213.571.668-50
715	SILMARA REGINA LIMA DE ALMEIDA	274.124.438-36
716	SILVIA HELENA DIAS RIBEIRO	084.215.299-78
717	SIMONE CRISTINA DA SILVA	309.457.138-78
718	URGULINO GONÇALVES NETO	092.073.486-32
719	VALDENIZA NOGUEIRA DOS SANTOS	262.927.608-20
DIA 26 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
720	VALDIR XAVIER BORGES	267.494.128-66
721	VIVIANE APARECIDA MIGUEL DA COSTA	325.871.248-40
722	VIVIANE DA SILVA DE SOUZA	367.458.728-97
723	ADRIANA DOS SANTOS MATHEUS	256.942.928-71
724	AMANDA ALVES DE ALMEIDA	455.842.348-93
725	AMANDA CAROLINA MOREIRA	433.745.508-60
726	ANA PAULA VITALINO	350.056.258-28
727	ANDRÉA DOS SANTOS SOUZA	036.570.235-85
728	ANDRESSA MELISSA DANIEL	372.223.248-10
729	ANNA DE ANDRADE OLIVEIRA	016.844.628-60
DIA 26 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
730	ANNA RAYZA DO VALE AGUIAR	319.398.608-90
731	ANTONIO CESAR DA SILVA	119.222.048-03
732	ARLEIDIA FERREIRA EVANGELISTA	066.661.566-76
733	BENICIA DA CRUZ ALVES	210.487.508-09
734	BRUNA BARREIROS	420.018.948-80
735	CLAUDEANE DAMÁSIO SILVA	451.796.138-92
736	DANIELA ALVES MARTINS	064.063.561-01
737	DANIELA RITA GONÇALVES	232.564.808-70
738	ELIENAI FRANCISCA DE PAULA G. DOS SANTOS	425.927.858-41
739	ENIZELDA DOS SANTOS SANTANA ALVES	078.625.094-12
DIA 26 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
740	FLÁVIA FERNANDA VENTURA TITO DOS SANTOS	328.948.858-65
741	GISELE PINTO DA SILVA	359.265.078-55
742	HOZANA APARECIDA PEREIRA	249.503.148-07
743	JAQUELINE PIRES DE SOUZA	428.668.768-65
744	JULIETE DE LIMA	392.231.268-35
746	MARGARIDA DE FÁTIMA CELESTINO DA MOTA	015.208.936-55
747	MARIA JOSÉ FRANCISCA DE PAULA SANTOS	593.593.906-15
748	MARINA TEODORO DA SILVA	595.565.362-72
749	MARQUIANE SOARES DOS REIS	389.619.408-99
750	MOACIR APARECIDO DE OLIVEIRA	266.226.288-58
DIA 27 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
751	NILTON RITO DA SILVA	181.441.688-95
752	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	401.393.078-18
753	RAQUEL ROCHA FURTADO	311.569.298-65
754	RENATA ALEXANDRE	228.673.168-39
755	RENATA CANOVA DE FREITAS VASCONCELLOS	223.000.108-60
756	ROBERTO CARLOS FRANCISCO DE PAULA	315.521.008-71
757	SONIA APARECIDA DA SILVA	201.816.178-46
758	VALDEIR DA SILVA SOUZA	363.974.448-99
759	VANDERLÊA ALVES DA SILVA	028.868.775-22
760	VANUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	454.972.358-08
DIA 27 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
763	CAROLINA DA SILVA	412.086.888-55
768	ALDAIR JOSÉ ALVES DE CARVALHO SANTOS	297.092.178-28
769	ADRIANA RIBEIRO LIMA	057.615.445-80
770	AMANDA LIMA ANDRADE	458.710.548-11
771	AILTON BRITO DE OLIVEIRA	237.696.889-53
772	BRASIL FREITAS DA ASSUNÇÃO	248.669.098-03
773	DAYANA ALVES DE LIMA	380.715.138-90
774	DILERMANO AGUIAR TRINDADE	573.403.316-20
775	DOUGLAS WILIAN MALDONADO MARTINS	349.656.648-50
777	FELIPE QUIRINO CESTARI	399.993.598-76
DIA 27 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
778	JOSEFA NAZARÉ CORREIA DOS SANTOS	816.290.524-34
779	GILMAR RIBEIRO LIMA	031.511.455-07
780	HELEN FONTOURA	282.975.108-67
781	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	417.844.048-96
782	JANE GLEIDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	074.286.675-00
783	JOÃO MARIA CORRÊA	234.269.488-18
784	JOSÉ CARLOS DE PAULA	848.231.358-49
785	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	256.027.668-20

786	JOSÉ MARCOS SIMÕES DA SILVA	059.170.663-61
787	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	021.073.518-05
DIA 27 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
788	JOSÉ MARIA CARDOSO LIMA	121.064.102-04
790	KELLEN CRISTIAN FERNANDES PEREIRA	022.970.903-66
791	LAIS LIMA DA CONCEIÇÃO	042.502.325-73
792	LETÍCIA KAROLINE BATISTA	431.867.888-11
793	LUCAS VIANA	470.766.998-00
794	LUANA ALMEIDA DE SOUZA	602.926.913-51
795	LUCIANA RIBEIRO LIMA	034.197.595-84
796	MARIA EMÍLIA SANTOS	409.214.468-70
797	MARIA JOSÉ ALVES DE BARROS SANTOS	262.637.128-99
798	MARINA BORGONHA DA SILVA	482.568.368-14
DIA 27 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
799	MARIZE RIBEIRO LIMA	974.317.295-53
800	MARQUES ALBERTO SANTOS	585.846.415-72
801	MARCELA ROMANO REIS	403.909.928-10
802	NARIELE LIMA ANDRADE	864.334.295-56
803	NADIANA SOTERO DA TRINDADE	055.017.704-31
804	NEUSA CAMARGO ALVES	328.285.248-76
805	NILSE FREITAS DE ASSIS	330.264.028-50
806	PATRICIA ALEIXO BRAGA	227.494.248-01
807	PATRÍCIA STEFÂNI GOES RODRIGUES	356.801.318-54
808	REGIANE DEISE PEREIRA PORFIRIO	466.419.088-36
DIA 30 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
809	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	255.665.168-74
810	ROBERTO DA SILVA LIMA	803.002.271-91
811	SIMONE CRISTINA CASSANIGA	302.672.498-02
813	SUZETE GOMES DA SILVA	306.677.568-25
814	TAYLITA VIVIANE RIBEIRO	432.821.478-05
815	VANESSA BARBOSA BALENA	341.152.098-10
816	ZANI DOS SANTOS FERREIRA	401.328.028-05
817	EDILEUZA PEREIRA SANTOS	605.067.925-87
818	JULIANA PIRES DOS SANTOS	906.328.931-68
819	ADILMA DA SILVA CARVALHO SOUZA	044.089.735-13
DIA 30 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
820	ADIRIA ALVES DA SILVA	277.753.108-04
821	ADRIANA EUGENIO DA SILVA DIAS	016.310.681-99
822	ALESSANDRA TADIN DE OLIVEIRA	320.000.098-83
823	ANA LUCIA MARCELINO	226.953.168-01
824	ANA PAULA RIBEIRO TORRES	322.763.768-56
825	ANDERSON SILVA DA CRUZ	225.825.798-07
826	ANNA PAULA REIS PETRANSKY	420.463.668-32
827	ANTONIO CARLOS MANOEL DOS SANTOS	414.680.718-23
828	ANTUNES DA SILVA	328.323.828-60
829	BARBARA KELY DA SILVA	382.476.248-00
DIA 30 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
830	CAMILA QUARESMA SANTANA	425.858.708-71
831	CLAUDETE QUARESMA PEREIRA	269.426.388-70
832	CLAUDINEI ANTONIO DE FARIA	444.167.778-25
833	DANIEL NONATO DA COSTA	055.009.268-59
834	DANIELE TIMOTO MARINHO	368.084.468-90
835	DEIZE CRISTINA JORGE CYPRIANO	375.813.608-30
836	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	411.031.678-20
837	ENIVALDO VILLAS BOAS	094.953.888-48
838	FLAVIANA MANOEL	225.877.098-06
839	GISLENE APARECIDA BELTRAN OLIVEIRA	359.905.498-30
DIA 30 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
840	GISLENE LEMES PESSÓA DOS SANTOS	279.535.168-45
841	ÍNGRID NAYARA DA SILVA	452.289.848-79
842	JANAÍLDA JOSÉ DA SILVA	436.001.568-29
843	JÉSSICA FERNANDA VILLAS BOAS	420.954.448-50
844	LEANDRO LEITE DA SILVA	095.539.694-88
845	LETÍCIA MORAES TÓFOLI FIGUEIREDO	313.462.148-75
846	LUZIA DA SILVA MARCELINO	336.761.828-47
847	LUZIA JOANA DA SILVA ANTONIO	050.179.098-50
848	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	321.768.318-88
849	MARIA MARCELINO DE OLIVEIRA	076.560.988-60
DIA 30 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
850	MARIA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	117.943.364-51
851	MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	268.499.018-26
852	MARINETE FRANCISCA DA SILVA FEITOSA	173.350.558-06
853	MARTA DE SOUZA NOVAES	119.363.098-31
854	MICHELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	037.868.304-79
855	NATHALIA MESQUITA MARIA	421.264.868-77
856	NEUCÍ BRANDÃO BRITO TIMOTO MARINHO	262.896.718-98
858	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	389.003.448-97
859	REGINA SONIA CARREIRO DA COSTA	274.510.568-05
860	RITA HENRIQUE DA SILVA	155.866.918-33
DIA 31 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
861	SELMA ELEUZA DOS ANJOS SILVA	058.426.926-94

862	SILVANIA MARIA BEZERRA DA SILVA	086.232.544-73
863	STÉFANI DE OLIVEIRA LÉO	435.836.818-27
864	VANESSA DA SILVA	093.812.269-03
865	VLADIA DE SOUSA SILVA	038.770.313-66
866	ANA PAULA S. DOS SANTOS	226.130.658-00
867	BRUNA FONSECA DE OLIVEIRA	332.952.258-50
868	DAIANA MARIA DA SILVA	419.544.298-27
869	ERCILIA REGINA B. DE OLIVEIRA	158.232.528-62
870	EDIN FRANCISCO DA SILVA	212.483.818-07
DIA 31 DE JULHO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
871	FRANCISCO VIEIRA	089.387.173-72
872	JUCIARA BRITO DOS SANTOS	485.524.938-61
873	KAROLINE P. DE LIMA SILVA	418.372.968-80
874	KEROLAYNE J.DOS S.GONÇALVES	439.012.418-84
875	LEONARDO VIEIRA SANTOS	431.654.028-92
876	LUCAS A. O.DA SILVA	398.111.358-60
877	MARIA QUITERIA DE ALMEIDA	063.602.874-71
878	MARCOS SANTOS SOARES	430.493.908-40
879	MARIA A. S. DA CONCEIÇÃO	234.464.298-67
880	MARIA FRANCISCA BARBOSA	269.689.698-40
DIA 31 DE JULHO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
881	MARIA JANDIRA DA SILVA	416.296.468-81
882	MATHEUS SANTOS SOARES	407.515.128-00
883	NILZA FERREIRA DA SILVA	363.499.678-10
884	PAULO CESAR P. DOS SANTOS	825.304.409-72
885	QUÉZIA DOS SANTOS SILVA	417.844.068-30
886	VANDERLEIA PINHEIRO SOUSA	405.853.748-56
887	LAZARA FRANCISCA BURCHART	267.264.478-09
888	LUCIDALVA DUTRA DOS SANTOS	022.076.371-23
889	MARIA DA GLÓRIA BARBARA	252.556.888-51
890	MARIA JOSÉ MIGUEL	080.779.814-29
DIA 31 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
891	RIBERTO MANOEL	251.496.578-08
892	SANDRA REGINA DE CAMPOS CORREIA	416.453.648-95
893	THAMIRES SALVADOR DE OLIVEIRA	452.449.188-00
894	ANA LUCIA IZABEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	659.090.206-25
895	AMAURI TEODORO FIDELIS DOS SANTOS ANTONIO	441.867.128-59
896	GECIANE DOS SANTOS SILVA LORENO	047.863.471-40
898	CRISTIANE DE CÁSSIA SOUZA	410.642.388-07
899	JOÃO BATISTA FILHO	690.418.494-91
900	JULIANA ALVES DA SILVA	477.040.408-55
901	LUCILENE IZIDORO	330.009.948-07
DIA 31 DE JULHO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
1002	LUDIMILLA JANAINA BEZERRA	393.641.038-07
1003	MALVINA FIDÉNCIO DE SANTANA	256.357.128-60
1004	MANOEL MENDES LOREDO	267.638.288-88
1006	MARINALVA GOMES DE PINHO	336.904.738-10
1007	MERCIA MARINHO DA SILVA ZARAN	080.234.059-85
1008	ROSELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	247.646.318-30
1009	VITÓRIA ADRIELI FIDELIS DOS S. TEODORO ANTONIO	441.866.898-57
1010	ZELIA MARTA GOMES DE FREITAS	001.082.016-78
1011	RAIMUNDO ROMÉRIO JOSÉ DA SILVA	414.419.348-98
1012	JOANA GARCIA RODRIGUES	391.174.578-82
DIA 01 DE AGOSTO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1013	APARECIDA ROSA DA SILVA	359.056.968-96
1014	DÉBORA PEREIRA ARAÚJO	378.868.468-26
1015	ELIETE CHAGAS TEÓFILO	128.738.668-70
1016	JULIANA CRISTINA SILVA	343.900.768-50
1017	LUIZA MARIA DE SOUZA	223.065.648-17
1018	MILENA DA SILVA SANTOS	234.318.168-35
1019	MIRELLE SANTANA DOS SANTOS	319.741.598-17
1020	ADALVA JOANA DAS DORES	195.534.538-48
1021	ADRIA MARTINS FERREIRA LOPES	233.362.278-44
1022	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	484.298.588-73
DIA 01 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
1023	ADRIANA CAROLINE CASSEMIRO DA SILVA	414.891.628-01
1024	ADRIELI CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	478.374.278-23
1025	AMANDA NUNES CELESTRINO	066.470.043-86
1026	ANDREIA CLEIDE SOUZA SILVA	022.681.143-33
1027	ANDREZA ANTONIA APARECIDA DA CRUZ	457.678.428-50
1028	ANGELICA CANDIDO	379.148.818-05
1029	ANGÉLICA SOARES RIBEIRO	427.833.128-24
1030	ANTÔNIA CLAUDENI MONTEIRO DA SILVA	132.050.836-79
1031	ANTONIA OTACIANA DE SOUSA	012.021.563-20
1032	ANTONIO EMANOEL NUNES CELESTINO	472.059.398-44
DIA 01 DE AGOSTO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
1033	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE FREITAS	081.678.604-69
1034	APARECIDA CRISTIANE CIRINO	383.450.418-17
1035	CARLOS ALBERTO DA COSTA	596.848.794-15
1036	CARMEN ROMERA MORENO RANGEL	420.677.108-18
1037	CINTIA DANIELE PEREIRA SANTOS	328.228.958-80

1038	CLAILTON DA SILVA AMORIM	455.339.205-44
1039	CLEGINA DOS SANTOS SILVA	367.238.098-90
1040	CONCEIÇÃO APARECIDA MAZUTI	179.445.408-01
1041	CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO	265.924.778-14
1042	CRISTINA SOUZA VIEIRA	318.614.568-67
DIA 01 DE AGOSTO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
1043	DANIELA FERREIRA DA SILVA	413.173.588-13
1044	DAYSE APARECIDA DA SILVA	460.860.588-73
1045	DIONISIA GERALDO	168.634.468-63
1046	DOUGLAS DE SOUZA	401.265.298-25
1047	EDILAINÉ DOS REIS SALLAS	317.826.898-77
1048	EDMARA VALÉRIA SOARES DA SILVA	403.241.188-30
1049	EDMAURO OLIVEIRA SOUZA	063.384.855-76
1050	ELISANGELA SANTOS TELES DA SILVA	353.918.038-96
1051	ERISVANDA LOPES DA SILVA	234.720.898-57
1052	EVANGELINA DE SOUSA NASCIMENTO	977.479.803-10
DIA 01 DE AGOSTO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
1053	FRANCIÉLE APARECIDA SOARES	240.069.708-62
1054	FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO	021.035.133-04
1055	FRANCISCA KELLY ARAUJO CARNEIRO	447.511.318-00
1056	FRANCISCA MARIA ALVES BEZERRA	182.932.098-01
1057	FRANCISCA MARLENE LOPES SILVA	100.456.906-85
1058	GERALDO LUIZ DE CARVALHO	937.639.056-34
1059	IVANILDA DA SILVA LUCIANO	325.434.328-09
1060	JAILSON BARBOSA GOMES	870.717.204-44
1061	JAQUELINE PEREIRA DE DEUS	420.199.268-30
1062	JOÃO DE SOUZA ROSA	008.803.418-66
DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1063	JOSÉ BERTON	280.802.549-15
1064	JOSE CARLOS DOS SANTOS	161.197.338-41
1065	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	827.294.094-91
1066	JOSÉ FIALHO COTRIM	039.603.286-99
1068	JOSÉ NERY DOMINGOS	438.039.979-88
1069	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	464.798.994-15
1070	JOSEANE ANE RIBEIRO TIAGO	384.876.538-12
1071	JOSEFA GOMES	045.523.734-47
1072	JOSIVALDO AMADEUS DOS SANTOS	980.382.575-53
1073	JOSUEL RODRIGUES DE LIMA	350.118.598-78
DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
1074	JULIANA APARECIDA FERREIRA	334.379.118-05
1075	JULIANA CRISTINA DA SILVA	264.362.838-11
1076	JULIO CESAR MIO	215.607.948-01
1077	LEONICE SIQUEIRA	328.795.168-89
1078	LIZIANE BRITO DOS SANTOS	505.131.118-08
1079	LOSÂNGELA GENI DOS SANTOS SILVA	376.038.698-97
1080	LUANA LEMOS RODRIGUES SANTANA	441.259.858-63
1081	LUCIANA MARIA DA SILVA	065.910.144-03
1082	LUCICLEIDE DA SILVA	058.891.414-22
1083	LYRANA ARARUNA ALVES	362.585.098-27
DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
1084	MAISA FERREIRA DA LUZ	403.785.298-54
1085	MARCIA FRANCISCO DA ROCHA	364.138.458-30
1086	MARCOS CESAR DONE	227.048.618-89
1087	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	481.459.528-08
1088	MARIA ALBERTINA DA SILVA SOUSA	034.556.513-48
1089	MARIA CRISTINA ROSA	215.148.468-88
1090	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CAVALCANTE	034.560.814-30
1091	MARIA DO SOCORRO BRAS	215.022.638-31
1092	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MENDES	016.810.923-95
1093	MARIA JOSE DO CARMO	247.699.928-82
DIA 24 DE JULHO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
1094	MARIA JOSÉ LUANA DA SILVA OLIVEIRA	112.922.694-80
1095	MARLEIDE MELO DOS SANTOS FERREIRA	218.553.648-67
1096	NATANI PEREIRA DE ANDRADE	443.664.568-18
1097	NILSON FRANCISCO DA SILVA	150.270.048-42
1098	OSMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	132.390.698-30
1099	RAFAELA DA CRUZ MARCELINO	493.390.558-45
1100	RAFAELA DE JESUS DA SILVA	398.522.728-45
1101	RAÍSSA DA SILVA ALVES	500.524.148-50
1102	RAQUEL SANTANA DOS ANJOS	372.356.778-99
1103	RAYAN RICARDO DA SILVA	447.570.368-92
DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
1104	REGINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	057.443.245-00
1105	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	220.082.748-29
1106	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	225.552.318-38
1107	ROSÂNGELA SANTOS ROSA MARTINS	372.858.178-05
1108	ROSEMEIRE DA CRUZ MARCELINO	378.001.708-37
1109	ROZILEIA APARECIDA DOS REIS PIRES	300.821.798-24
1110	SANDRA ROCHA MONTEIRO	216.288.478-08
1111	SILVANA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	837.900.715-87
1112	SIMONE MARTINS DE SOUSA	381.054.848-03

1113	SUELI RODRIGUES DA SILVA	315.613.538-09
DIA 03 DE JULHO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1114	SUELI RODRIGUES PEDROSA RAMOS	053.635.885-01
1115	TATIANA ROBERTA DOS SANTOS	279.976.628-55
1116	THAINÁ APARECIDA TIJUCO	444.634.038-71
1117	VANESSA APARECIDA DAMIÃO	423.699.368-60
1118	VÂNIA MARIA MARCELINO DA SILVA	374.495.538-99
1119	WILSON CAETANO DA SILVA JUNIOR	337.312.318-67
1120	ADEMÁRCIA CIRINO BOTACINI	310.238.678-42
1121	ADRIANA DA LUZ SOARES	065.454.359-30
1122	ADRIANA PEDRO DIAS DE ARAUJO	485.625.928-89
1123	ALEX BARROS VENANCIO DA SILVA	236.278.898-94
DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
1124	AMANDA CRISTINE DA SILVA	469.434.198-70
1125	ANA CHARLES DA SILVA SANTOS	990.756.363-34
1126	ANA PAULA BATISTA PAIVA	314.123.748-47
1127	ANDRÉ DE CAMARGO	234.640.768-22
1128	ANDREZA FERNANDES	314.555.948-65
1129	ANDRIELE DA SILVA DAMASCENO	055.684.193-02
1130	ANTONIA MARLEIDE LOPES SILVA	637.102.853-72
1131	ANTONIO CARLOS FERNANDES	229.094.568-46
1132	ANTÔNIO FRANCISCO GOMES	286.481.883-34
1133	ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	613.116.133-07
DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
1134	ARMANDO BARBOSA DA SILVA	401.201.205-34
1135	AURISDENE NASCIMENTO CHAVES	234.865.238-21
1136	BEATRIZ IANCA DE OLIVEIRA ARAGÃO	485.965.998-86
1137	CANDIDA CRISTINA T. DA SILVA ANSELMO	020.247.664-20
1138	CÍCERO PEREIRA DO NASCIMENTO	074.160.814-67
1139	CLEIA MARCIA GONÇALVES PORTO	057.134.165-93
1140	CLEBERSON HENRIQUE DA SILVA	417.166.338-50
1141	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	354.378.418-84
1142	DANIEL DE CAMARGO	231.312.588-29
1143	DAYANE CARVALHO MENDES	603.582.613-09
DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
1144	DEISE APARECIDA MARTINS DIAS	347.867.938-92
1145	DIEGO BARBOSA	237.777.778-38
1146	DIOGO DOS SANTOS BRAZ	481.980.638-62
1147	DOMINGOS DA SILVA DAMASCENO	611.377.943-21
1148	EDINAEL DA SILVA LIMA	004.470.925-02
1149	EDNA DE SOUZA PINTO	034.682.705-18
1150	EDNALVA DA SILVA ROSENO	411.122.908-50
1151	ELISANGELA PIMENTA FARIAS	114.355.817-09
1152	EMILIA QUEIROZ DE SOUSA	039.626.213-93
1153	EVA ANDRIELLI DA SILVA DE SOUZA	419.750.168-40
DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
1154	FABIO GIOVANNI FERREIRA BARBOSA	232.851.758-77
1155	FERNANDO PIMENTA DE FARIAS	293.310.388-52
1156	FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	834.719.283-91
1157	GIOVANNA DAS GRAÇAS SILVA PENHA	089.056.266-02
1158	GUILHERME DOS SANTOS PEDRO	364.612.178-51
1159	HILDJOHNSON DA CRUZ	721.364.053-49
1160	JEFERSON FERREIRA COELHO	373.167.628-10
1161	JOÃO AMARO DA SILVA	352.297.723-87
1163	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	169.149.828-99
1164	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS	033.025.843-50
DIA 06 DE AGOSTO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1165	JOSÉ PAULO PEREIRA SANTOS	461.933.085-04
1166	JUCIANA DE OLIVEIRA GOMES	103.423.474-97
1167	JUSCELINO RODRIGUES COUTINHO	131.574.088-52
1168	KATIA REGINA PEREIRA BARROSO	379.244.258-29
1169	KELLY REGINA DA SILVA	216.284.548-22
1170	LEANDRO ROGERIO TOMAZ	233.395.098-67
1171	LIANA LOPES DA SILVA LIMA	396.024.168-23
1172	LILIAN PEREIRA DE SOUZA	221.140.048-56
1173	LUANA SALES DE FARIA	325.872.378-82
1174	LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	015.949.015-46
DIA 06 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
1175	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	005.200.373-67
1176	LUCIMARA VEREDIANO ALVES	454.391.088-58
1177	MACIELLE PEREIRA DE FREITAS	103.251.594-59
1178	MAIARA MARQUES DE SOUSA	050.483.952-71
1179	MAICON BATISTA VIRISSIMO	083.274.096-97
1180	MANOEL DE SOUZA CAVALCANTE	787.880.134-72
1181	MARCELO MENDES	315.181.218-02
1182	MARCOS TENÓRIO MÓ	045.744.564-50
1183	MARIA DE FATIMA MESSIAS RODRIGUES	094.498.208-56
1184	MARIA DO CARMO DA SILVA MOREIRA	123.185.348-45
DIA 06 DE AGOSTO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
1185	MARIA EVA DA SILVA SANTOS	356.740.988-32
1186	MARIA JOSÉ AMANCIO DE AZEVEDO	028.744.774-00

1187	MARIA LARISSA DA SILVA ALVES	488.628.908-85
1188	MARIANA GARCIA HANSEN	403.290.778-13
1189	MARINA DA SILVA MELO SOBRINHO	381.664.988-20
1190	MARINILDA NUNES DA SILVA	020.448.508-85
1191	MARINEZ DIONISIO DE ASSIS	336.342.598-84
1192	MILTON PEREIRA ACIOLI	103.076.748-35
1193	NATASHA BARROS DOS SANTOS	526.650.308-45
1194	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	631.006.657-91
DIA 06 DE AGOSTO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
1195	PALOMA ALVES DA SILVA	405.746.208-26
1196	RAFAELA DA SILVA	240.138.828-17
1197	RANYARA CARLA DE AZEVEDO DA SILVA	389.809.718-85
1198	ROBERTO PEREIRA DOS REIS	254.860.628-77
1199	ROBERTO PINHEIRO ALVES	217.522.218-77
1200	ALBERLANDIO ANTAS DE LIMA	093.594.744-28
1201	ALESSANDRA RODRIGUES ARAUJO	132.125.734-14
1203	ANA PAULA MARTINS DA CRUZ	359.925.688-83
1204	ANTONIO NILSON BRITO	338.307.808-69
1205	BEATRIZ RAMOS DA SILVA	479.600.448-30
DIA 06 DE AGOSTO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
1206	BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA ARAGÃO	492.105.498-30
1207	CARLA SAYANE MEIRELES SANTOS	414.159.118-19
1208	CAROLINA FERREIRA DE SOUZA SILVA	452.456.708-95
1209	CÁSSIA HELENA EVANGELISTA DA SILVA	363.880.308-23
1210	CICERO ALISSON ARARUNA PINHEIRO	360.910.598-40
1211	CLAUDINEI ACÁCIO RODRIGUES	267.942.578-23
1212	COSMO ROSA DOS SANTOS	102.561.418-60
1213	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	373.306.478-02
1214	DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA	439.129.928-35
1215	EDNA GONÇALVES DOS SANTOS MAIA	201.760.218-33
DIA 07 DE AGOSTO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1216	EDNEI APARECIDO VICENTE	138.919.178-80
1217	ELIZABETE CRISTINA ANDRADE PEREIRA	852.311.265-00
1218	ELIZÂNGELA ANTÔNIA DE QUEIROZ KUTXI	215.955.568-18
1219	ELLEN POLIANA ALVES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	231.228.278-08
1220	EMÍLIA MARIA SILVA	565.864.504-20
1221	ÉRICA PEREIRA	375.239.068-93
1222	ESTER MARILIAN COELHO DE FREITAS	486.491.408-74
1223	EVANIA MARTINS FERREIRA DA SILVA	445.001.858-36
1224	FRANCISCO JAIRO DOURADO SILVA	025.086.453-38
1225	FRANCISCO JOSE MATIAS	223.525.543-49
DIA 07 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
1226	GEANE LIMA PEREIRA	030.025.975-11
1227	GILBERTO VENTURA SELES JUNIOR	426.687.418-90
1228	JENIFER SEGANTINI BRÁS	476.462.528-83
1229	JÉSSICA APARECIDA LOPES	862.442.125-09
1230	JHENIFFER NAYARA DE PAULA	435.172.568-03
1231	JONAS SOUZA DE ALMEIDA	217.580.568-94
1232	JORGE DIAS DE OLIVEIRA	629.772.455-53
1233	JOSÉ CARLOS DA SILVA	705.284.784-19
1234	JOSE CARLOS TENÓRIO DE OLIVEIRA	264.006.648-07
1235	JOSÉ ISRAEL	387.838.787-34
DIA 07 DE AGOSTO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
1236	JOSE ROBERTO LIMA DA SILVA	384.694.298-76
1237	KATIA CRISTINA NUNES	221.731.258-85
1238	LAIZE DE ALMEIDA SANTOS	026.245.275-83
1239	LUCIANO DE MORAES FIGUEIREDO	269.670.128-86
1240	LUCINEIDE DOS SANTOS ARAUJO	031.975.483-96
1241	LUDMILA OLIVEIRA	226.151.858-70
1242	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	212.640.658-09
1243	MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA	422.429.834-15
1244	MAURICIO DA SILVA MACIEL	274.027.158-17
1245	MICHELE ADELIA VIDO FÃO CALDERON	217.254.368-33
DIA 07 DE AGOSTO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
1246	MURILO OLIVEIRA SOUZA	063.384.875-10
1247	OSWALDO PEREIRA JACUNDINO	847.829.788-04
1248	RAIANE DANTAS FEITOSA	060.473.293-73
1249	ROBSON DA SILVA MORAIS	055.353.495-50
1250	ROSANGELA PEREIRA LORETTO	331.392.058-64
1251	ROSIANE LOUREIRO	106.059.197-98
1252	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	079.757.998-23
1253	RUTE DA SILVA SIMÕES	068.796.375-31
1254	SABRINA APARECIDA SAVANI BEZERRA	423.879.788-46
1255	SANDRA SANTOS SOUSA	336.807.338-95
DIA 07 DE AGOSTO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
1256	SARA REGINA ANDRADE PEREIRA	044.135.195-66
1257	SOLANGE FERREIRA DE SOUSA	078.669.213-85
1258	TATIANA BORGES ROSA	328.899.548-46
1259	THAIS FLORENCIO MARQUES	409.635.688-33
1260	VANIA REGINA DE JESUS	225.231.738-83
1261	VANICLEIDE BRITO MOURA CREPARDI	415.347.888-16

1262	VIVIANE LIMA PRUDENTE	405.394.958-08
1263	MARCELO MALAQUIAS DAMASCENO	443.946.928-06
1264	ADMILSON DE CASTRO	278.095.538-44
1265	ANA ANGÉLICA DA SILVA	400.158.628-28
DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1266	ANDELSON IZIDIO NUNES	397.622.588-60
1267	BRUNA TEIXEIRA DE ASSIS	444.161.528-09
1268	DANIELA CRISTINA PEREIRA DE MOURA FREITAS	457.645.238-00
1269	DANUZA LORA	276.742.738-81
1270	DAYANE VIANA DE CARVALHO	400.261.278-30
1271	DYEILE APARECIDA SANTOS DA SILVA	331.681.078-16
1272	ELIANE GALDINO DA SILVA	224.732.888-10
1273	EMANOELA SILVA CARVALHO	616.220.023-00
1274	EMANUEL RODRIGO DO VALE AGUIAR	319.398.558-96
1275	FRANCISCA ROSA DE JESUS	961.724.285-00
DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
1276	GIOVANI LOURENÇO DA LUZ	217.696.958-85
1277	GISELLY FAGUNDES BARROS	511.537.988-08
1278	GREICIANE BALBINO GAVIÃO	361.551.238-37
1279	JAQUELINE APARECIDA LIMA	351.381.968-47
1280	JEFFERSON CLAYTON FREITAS	430.807.198-40
1281	JÉSSICA CARLI FELECIANO BARBOSA	389.054.738-90
1282	KELLY MARQUES DE OLIVEIRA	414.220.418-16
1283	LIDIONANE CAMPELO	407.020.668-00
1284	LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	395.899.698-10
1285	MANUELA MAGALHÃES AGUIAR	377.440.338-41
DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
1286	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SANTOS	286.830.458-38
1287	MARIA RAYANE SANTOS ALVES	394.426.998-57
1288	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	401.419.408-67
1289	MARTHA KELEM DE SOUZA COSTA	989.268.102-91
1290	ANDREA ANGELA RODRIGUES	220.132.418-28
1291	PÂMELA APARECIDA SOARES CUSTODIO	448.090.468-93
1292	PAULA CRISTINA PEREIRA DE MELO	046.049.458-50
1293	PAULA ELISABETE DA SILVA	275.079.468-43
1294	PURA APARECIDA MARTINS DA SILVA	123.270.968-98
1295	RENARA ALVES CARDOSO	439.802.298-82
DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
1296	RENILDO APARECIDO BARBOSA	138.018.608-09
1297	ROGÉRIO TRIQUEIROS BARBOSA	413.939.878-77
1298	SILVÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS	317.264.318-27
1299	SUELI DE JESUS PIMENTEL	457.756.278-22
1300	TALÁ LOURENÇO NOGUEIRA MARTINS	490.893.928-40
1301	TANIA ALEXANDRE DA SILVA	362.915.188-48
1302	TATIANA EVANGELISTA PEREIRA	046.708.835-77
1303	WILSON FERNANDO ROBERTO	005.698.158-94
1304	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA	371.142.518-66
1305	BARBARA MARIA DOS SANTOS JUSTO	131.516.097-83
DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
1306	DANIELLE STEFANY SILVA DOS SANTOS	483.043.748-03
1307	DEILIANE DO CARMO DE ARAUJO NASCIMENTO	015.374.093-01
1308	ERIK MESSIAS DA SILVA RABELO	430.280.618-48
1309	LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA	348.715.138-31
1310	MARCELO MARTINS FOGAÇA	336.807.318-41
1311	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DINIZ SILVA	384.869.188-47
1312	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	389.151.308-98
1313	PAULA FRANCINETE CIRINO	371.514.118-20
1314	REGIA GENTIL ALVES	338.167.038-79
1315	SIMONE CRISTINA SIQUEIRA	223.463.208-03
DIA 09 DE AGOSTO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1316	SUÉLLEN DE OLIVEIRA BORGES	374.723.268-01
1317	TIAGO PEREIRA	493.536.808-08
1318	JESSICA EGITO DE OLIVEIRA	102.329.086-30
1319	ADELISA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	389.274.278-23
1320	ANA CAROLINA GONÇALVES DE ARAÚJO	426.788.328-99
1321	ANTONIO FERNANDES MARTINS	154.482.428-98
1322	BRUNA CRISTINA SOUZA NUNES	485.478.228-52
1323	CAMILO ANDRADE DOS SANTOS	382.012.278-83
1324	CLEYDE MOREIRA DA PAZ	355.371.828-58
1326	DIOGO CONCEIÇÃO DOS REIS	459.134.368-57
DIA 09 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
1327	DURVAL SOUZA PIRES NETO	020.679.405-38
1328	EDNA VIDAL FELICIANO	192.767.218-00
1329	ELIANE SANTOS DIAS	003.083.193-89
1330	ELISVANDA JESUS MARINHO	042.054.233-73
1331	FRANCISCO ALVES BASTOS	064.957.636-54
1332	FRANKLIN D'LANE SANTOS ESTRELA	671.165.233-91
1333	GABRIELA BRULEZZI SOUSA	417.003.918-10
1334	GABRIEL LOURENÇO DOS SANTOS	459.800.258-12
1335	GILVANA FRANCISCA DOS SANTOS	476.021.308-20
1336	JOÃO ANASTÁCIO MENEZES	089.013.685-87

DIA 09 DE AGOSTO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
1337	LEANDRO PAULO MORAES DE OLIVEIRA	158.699.788-23
1338	LUCILENE GIACOBE	334.276.338-88
1339	LUCILENE NERY DOS SANTOS ALVES	295.789.418-11
1340	LUIZ ADRIANO DOS SANTOS	219.363.978-70
1341	MARCIA SILVA CAVALCANTI	188.608.598-67
1342	MARCIO LOURENÇO DOS SANTOS	382.506.508-16
1343	MARIA ALICE DOS SANTOS	195.665.008-31
1344	MARIA DEUZEDINE OLIVEIRA SANTOS	268.168.898-19
1345	MARIA JOANA ROMÃO CORRÊA	023.143.613-00
1346	MARINALDO ALVES DA SILVA	915.493.455-91
DIA 09 DE AGOSTO DE 2018 AS 11:00 HORAS		
1347	MARLUCE CONCEIÇÃO SANTOS	824.784.905-44
1348	ODETE DALVA OLIVEIRA ZAMBOTI	422.555.818-50
1349	RITA DE CASSIA FARIAS FREIRE SANTOS	022.829.868-73
1350	ROBERTO BATISTA DE JESUS	046.275.785-47
1351	RONEY CARLOS CANDIDO	233.538.818-59
1352	VALDECI EVANGELISTA DE JESUS	034.040.185-08
1353	JORGE FERNANDO PAULO BETIM	215.616.928-40
1356	FRANCISCA JANAINA AGUIAR LEITE	070.343.294-00
1357	MARIA APARECIDA SERAFIM DA SILVA	238.629.218-59
1358	LYDIA BERNARDO NUNES	435.833.738-47
DIA 09 DE AGOSTO DE 2018 AS 12:00 HORAS		
1359	ANDESON CARDOSO DOS SANTOS	020.770.095-86
1360	DAVID FREIRE SANTOS	332.115.838-82
1361	ELISANGELA RODRIGUES PEREIRA MATHEUS	376.471.398-43
1362	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	333.879.818-05
1363	EDUARDA ALEXANDRE SANTOS	500.813.258-00
1364	BÁRBARA CRISTINA MATIAS VAZ	444.762.788-41
1365	ELIENE DA SILVA DE SOUZA	414.386.818-01
1366	FÁBIA FLORINDO RIBEIRO	535.624.103-87
1367	LUZIA CAETANO	351.855.618-58
1368	RAFAELLA SOUZA SOARES	484.856.418-25
DIA 10 DE AGOSTO DE 2018 AS 08:00 HORAS		
1369	REGIANE FERNANDA APARECIDA PEIXOTO	365.295.958-21
1370	REGINALDO FERNANDO CUSTODIO DA SILVA	119.176.678-09
1371	MELIANNE ANDRESSA LOPES DOS SANTOS	343.688.228-38
2000	ROSANA DA CRUZ MARCELINO	481.431.748-40
2001	ROSANA DE FATIMA BENFICA PROBA	282.865.568-79
2002	ROSEMARIA BRAZ GABRIELLI	350.554.688-74
2003	ROSELI SILVA CAMARGO	316.409.198-21
2004	ROSILENE SILVA DOS ANJOS VIEIRA	004.334.815-79
2005	ROSIMEIRE ANDRÉ SILVA	327.721.848-11
2006	RUTE DE CAMARGO BALBINO	279.965.808-39
DIA 10 DE AGOSTO DE 2018 AS 09:00 HORAS		
2007	SILVANA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	369.352.688-50
2008	SILVANA PEQUENO	251.203.618-97
2009	SORAYA SALES GUIMARÃES	389.861.298-84
2010	SUANE MODESTO GUIMARÃES	233.061.348-21
2011	TAMIREZ MENDES DOS SANTOS	471.473.068-13
2012	TEREZA CRISTINA SERRAO MENDES	239.314.838-86
2013	TEREZINHA MARTINS FELIPE	084.686.668-40
2014	TOMIRES APARECIDA TIJUCO	322.901.718-83
2015	VANDERLI SOARES MARCELINO	005.523.121-77
2016	VICTOR SALES DE FARIA	502.683.298-93
DIA 10 DE AGOSTO DE 2018 AS 10:00 HORAS		
2017	DIENEFFER CARLA ARAUJO	363.763.178-47
2018	GERALDO DONIZETI PENHA	793.572.456-34
2019	IARA MARTINS FERREIRA	119.258.458-93
2020	JOSÉ JOÃO BEZERRA DE FARIAS	647.454.064-87
2021	MARA MARTINS FERREIRA	154.676.238-85
2022	MARIA APARECIDA DE JESUS	173.887.358-79
2023	PAULO VIANA DA SILVA	557.494.371-91
2024	REJANE FELIX DOS REIS	223.645.268-33
2025	RONALDO IVO LETTIERE	172.727.578-09
2026	SÉRGIO FRANCISCO MARQUES	093.617.138-33
2027	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	416.376.108-07

(Publicar dias 11, 12 e 13 de julho de 2018)

Processo SEI PMC 2018.00018017-79

Campinas, 06 de julho de 2018
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
 Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB

CONVOCAÇÕES CONVOCAÇÃO Nº 190/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Keila Maria Sousa Mota Martins moradora do imóvel localizado na Rua Joaquim de Faria, nº 03, CEP: 13051-213, Jardim Santa Cruz, Campinas-SP, a comparecer nesta CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 15 dias, para dar ciência no protocolo nº 2017/10/37767.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2017/10/37767 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 191/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Dulce Vieira Cabral dos Santos moradora do imóvel localizado na Rua Manoel Militão de Melo, nº 860, CEP: 13051-143, Jardim das Bandeiras, Campinas-SP, a comparecer nesta CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 15 dias, para dar ciência no protocolo nº 2017/10/34718

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2017/10/34718 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

Campinas, 06 de julho de 2018

MARCELO FERREIRA DA SILVA
 Coordenador da CJA-SEHAB

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 192/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Antonia e a Sra. Leonilda, ambas herdeiras da falecida Palmira Siqueira França que era moradora do imóvel localizado na Rua Manoel Militão de Melo nº 605, Jardim São José, PAC 150, Campinas-SP, a comparecerem nesta CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 30 dias, para dar ciência e outros encaminhamentos necessários no Sei nº 2018.00019854-89.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado implicará na perda do imóvel.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

Campinas, 10 de julho de 2018

MARCELO FERREIRA DA SILVA
 Coordenador da CJA-SEHAB

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Processo SEI PMC-SEHAB 2018.00014760-96 - Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: análise de inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 143 - Ocupação Joana D'Arc

DESPACHO: Diante do parecer da CSPS-Coordenadoria Setorial de Planejamento Social no Despacho 0763039 atestando a inexistência de óbices legais à concessão do benefício auxílio moradia nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010 e, ratificados pelas manifestações da CEHAP-Coordenadoria de Habitação Popular no Despacho 0765331 e do Sr. Diretor de Departamento no Despacho 0804611, **AUTORIZO** a inclusão de Maria Clara de Oliveira inserida no lote 143 e inscrita no MF/CPF sob o nº 203.832.178-73 no Programa Auxílio Moradia Emergencial bem como o respectivo pagamento do subsídio a partir do mês de junho de 2018, vencendo em julho.

1. Publique-se

2. À Assessoria Financeira para as providências para pagamento do subsídio à beneficiária, bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Norte, monitorar a data da retirada do benefício e subsequente acompanhamento no que couber, fornecendo informativo de demolição da moradia desocupada, inclusive com registro fotográfico.

4. Posterior remessa à SEHAB-AF, A/C José Cesar, para atualização de dados no Sistema de Auxílio Moradia e, após à CSPS para acompanhamento das condições da concessão.

Processo SEI PMC-SEHAB 2018.00036112-09 - Interessado: CEHAP/SEHAB - Assunto: análise de inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 143 - Jd. Santo Antonio

DESPACHO: Diante do parecer da CSPS-Coordenadoria Setorial de Planejamento Social no Despacho 0775255 atestando a inexistência de óbices legais à concessão do benefício auxílio moradia nos termos da Lei 13.197/2007 com alterações dadas pela Lei 13.784/2010 e, ratificados pelas manifestações da CEHAP-Coordenadoria de Habitação Popular no Despacho 0779317 e do Sr. Diretor de Departamento no Despacho 0804532, **AUTORIZO** a inclusão de Karina Maria de Jesus Assis inserida no lote 143 e inscrita no MF/CPF sob o nº 398.875.798-58 no Programa Auxílio Moradia Emergencial bem como o respectivo pagamento do subsídio a partir do mês de junho de 2018, vencendo em julho.

1. Publique-se

2. À Assessoria Financeira para as providências para pagamento do subsídio à beneficiária, bem como, após, dar conhecimento à Coordenadoria de Planejamento Social e demais coordenadorias para comunicá-la, quanto à disponibilidade da data de retirada do benefício.

3. À CEHAP para ciência e, pela sua Coordenadoria de Habitação Sudoeste, monitorar a data da retirada do benefício e subsequente acompanhamento no que couber, fornecendo informativo de demolição da moradia desocupada, inclusive com registro fotográfico.

4. Posterior remessa à SEHAB-AF, A/C José Cesar, para atualização de dados no Sistema de Auxílio Moradia e, após à CSPS para acompanhamento das condições da concessão.

Campinas, 05 de julho de 2018

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente da COHAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº 09/11/8877.

PROT.18/10/26187 SANDRO A. ROMÃO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº 98/6598

PROT.18/10/26015 SEBASTIÃO DE QUEIROZ

CANCELE-SE ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 363/2016

PROT.16/11/2616 SONIA MARIA CONTI

CANCELE-SE ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 143/2016

PROT.15/11/19733 POLUX ADM. E PART. LTDA

CANCELE-SE ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 515/2016

PROT.16/11/0502 OTAVIANO L. DA CUNHA

DEFERIDOS

PROT.17/11/8560 AÉCIO B. AMARAL - PROT.17/11/4215 OLÍMPIO G. KIMURA - PROT.18/11/7498 DOUGLAS L. DE SOUZA - PROT.18/11/6790 ILDA S. BARRETO DE SOUZA - PROT.18/11/1652 IVO A. NEVES JR. - PROT.18/11/3282 ANDRÉ MENDES

INDEFERIDOS

PROT.18/11/7448 RENAN F. DA SILVEIRA - PROT.18/11/7768 WILSON R. MARTINS RAMOS -

PROT.18/11/8384 UNIÃO C.B. DA IGREJA ADVENTISTA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.17/11/13327 ISSAMU STAKE - PROT.17/11/859 COND. CORAPUÁ - PROT.17/11/16184 JOSÉ TADEU A. MOREIRA - PROT.18/11/1222 SF ADM. DE BENS LTDA - PROT.18/11/7903 ANA BEATRIZ A. ARANTES - PROT.18/11/2528 DEYSE P. DE OLIVEIRA - PROT.18/11/8411 E PROT.18/11/8412 ITAU UNIBANCO S/A - PROT.18/11/8525 COMPANHIA BRASIL DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.18/11/6591 H.NETO CONSTR. E INCORP. LTDA - PROT.18/11/8434 WALTER LUCCHESI - PROT.17/11/1669 FORN EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.16/11/14445 MAURO DOS SANTOS - PROT.18/11/4035 MARIO LUCAS DE L. ALENCAR - PROT.18/11/13 HIROMITU FUKUSHIMA - PROT.18/11/8424 MARIA HELENA DE O. PINTO - PROT.18/11/8551 FELIPE O. PINTO DE SOUZA - PROT.18/11/4952 JOSÉ B. MAZZO - PROT.18/11/3361 PEDRO C. CARNIELO

Campinas, 10 de julho de 2018

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT.17/11/12293 ESTACIONAMENTO FERNANDO & NEIDE REZENDE LTDA ME
AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 23 DE AGOSTO DE 2017.
 PROT.04/10/4796 ESTACIONAMENTO PALMA LTDA ME
COMPAREÇA O INTERESSADO, À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHÊ DE ATENDIMENTO - SEPLURB, PARA TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 03 DIAS

PROT.16/11/11076 SIMONE ROGGER LTDA ME - INT. Nº 20590

PRAZO DE 05 DIAS

PROT.17/11/16477 VERZANI & SANDRINI PARKING - INT. Nº 19320

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/6744 CHÃO BRASIL BAR E LANCHONETE LTDA - PROT.18/11/944 SONIA MARIA CONTI - PROT.14/11/3269 CONSTR. E EMPREITEIRA PIRAMIDES LTDA - PROT.18/11/6992 AQUARIUS ACADEMIA - PROT.18/11/946 EMBRAPARTS COM. IMP. DE PEÇAS P/EMPILHADERAS - PROT.18/11/1972 INRAD INSTITUTO RADIOLÓGICO DE CAMPINAS - PROT.18/11/8612 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E TURISMO - PROT.17/11/17692 PIO DOMINGOS FREITAS - PROT.14/11/13364 JOANA L. DE SOUZA ME - PROT.18/11/7937 FLAMBE CONFECÇÕES LTDA - PROT.18/11/2182 ELIZABETH S. SEO - PROT.14/11/3142 FICUS ESTACIONAMENTOS LTDA - PROT.18/11/90 DONATO COM. DE FRUTAS - PROT.14/11/10514 IGREJA DE ASSEMBLEIA DE DEUS

Campinas, 10 de julho de 2018

ENGº MOACIR J M MARTINS
 DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, que por motivos técnicos, a **101ª Reunião Extraordinária, que seria realizada dia 11 de julho de 2018, fica adiada para data a ser informada.**

Informamos ainda que, conforme Ofício GP 168/18 da Câmara Municipal de Campinas, os Projetos de Leis Complementares nº 31/18 e 32/18 ficarão em pauta até 30/08/18, prazo limite para análise e elaboração dos pareceres deste Conselho.

PROF. JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação para Agosto e Setembro

Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

Conteúdo Programático: Exercícios para Ansiedade, Depressão, Problemas Físicos, Tensão e Estresse, Obesidade, Harmonia e Paz; Dores em Geral, Meditação; Noções de Reflexologia, respiração, acupuntura sem agulhas (EFT).

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Datas: 06,13,20 e 27 de agosto (segundas-feiras)

Horário: 8h30 as 11h30 (três horas)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Reiki ao alcance de todos (básico)

Conteúdo: 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital 4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções x Doenças 7. Chacras 8. Sintonização 9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros .

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Datas: 07,14,21 de agosto (terças feiras)

Horário: 8h30 as 11h30

Carga Horária: 9 horas (três encontros)

Gestão dos Convênios

Objetivo: Aprimorar os envolvidos das secretarias municipais com os processos de convênios nos diversos fluxos existentes para aplicação dos recursos com eficácia, eficiência e impacto positivo a população. Demonstrará as funcionalidades das ferramentas SICONV, SIMEC, FNS, SISMOB e FINANCIAMENTOS utilizadas para a captação de recursos, inserção de dados dos processos licitatórios e a prestação de contas. Por fim, com base na nova Portaria Interministerial 424/2017 será discutida a gestão desses convênios por intermédio dessas ferramentas, as principais dificuldades e a evolução do sistema de convênios na controladoria e gestão.

Conteúdo: Os Instrumentos de Celebração / As Portarias que regem o Fundo Nacional de Saúde / Captação de Recursos / Novos Rumos da Captação de Recursos no Estado de São Paulo / Lei Eleitoral e a Execução dos Convênios - Específico para ano Eleitoral / Operação das ferramentas - SICONV/FNS/SIMEC/SISMOB / Procedimentos adotados na Gestão / Tomada de Contas Especial

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti - Gerente Municipal de Convênios desde 2013. Graduado na Pós de Liderança e Gestão Pública com módulo na Universidade de OXFORD na Inglaterra pelo Centro de Liderança Pública. Pós Graduado em Direito Público pela PUC Campinas. Graduado em Direito pela Universidade São Francisco - Bragança Paulista.

Público Alvo: Servidores que atuam com prestação de contas e convênios **Datas:** 15, 22 e 29 de agosto (quarta-feira)

Horário: 8h30 as 11h30 (3 horas)

Carga Horária: 9 horas

Local: Paço Municipal - 6º andar - Sala de Licitação

Gestão de Pessoal: Práticas Administrativas

Conteúdo: Avaliação de Estágio Probatório / Descrição de Cargos / Concursos / Liderança / Saúde e Segurança do Trabalho / Processo de Licitação e Compras / Processos Disciplinares / Rotinas Administrativas do DARH / Saúde Ocupacional e Perícia Médica / Promoção a Saúde e Relações do Trabalho / A Missão do Administrador

Instrutores: Airton Aparecido Salvador, Aline Perez Vieira, Amanda Bicudo Piovezanni, Andrea Dias Tavares Momente, Cosmo José Alves, Elizabete Filipini, Gisleine Darzan Lupi, Gustavo de Freitas Correa, Juliana de Cássia Miorin, Leandro Lima Romanini, Líliliana Vala Zoldan, Osmar Lopes Júnior, Reginaldo da Silva Spessi, Vanderlei de Lima Lages.

Público Alvo: Exclusivamente para Gestores ou Servidores que atuam no RH da Secretaria de sua lotação.

Datas: 23 e 30 de agosto, 6,13,27 de setembro, 4,11,18,25 de outubro, 1,8 de novembro (quintas-feiras)

Horário: 8h30 as 11h30

Carga Horária: 33 horas (11 aulas)

Trabalho com Grupos de Fortalecimento

Conteúdo: Empoderamento como processo de fortalecimento e resgate da cidadania / A metodologia do Circulo de Cultura como estratégia de enfrentamento Direitos Humanos: a dimensão ética da prática de trabalho / Identidade e preconceito / Vivência do Circulo de Cultura

Instrutora: Patrícia Ferreira Filizola

Datas: 28/08 e 04/09 (terças-feiras)

Horário: 8h30 as 11h30

Carga Horária: 06 horas (2 encontros)

Noções Básicas de Direito para Servidores - Aspectos Práticos

Conteúdo: Conceito de Direito e de Direito Administrativo; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Princípios de Direito Administrativo; Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa - Órgãos, Cargos, e Agentes Públicos; Atos Administrativos; Poderes Administrativos; Serviços Públicos e Bens Públicos; Responsabilidade Civil; Direito Financeiro; Lei de Responsabilidade Fiscal; Licitação; Contratos Administrativos; Repasses ao Terceiro Setor; Processo Disciplinar; Crimes contra a Administração Pública; Improbidade Administrativa.

Instrutores: Advogados e Procuradores do Município

Datas: 28 e 30 de agosto, 4, 11, 13, 18, 25, 27 de setembro, 2, 9, 16, 23, 25, 30 de outubro, 6, 8, 13, 22, 27, 29 de novembro e 4 de dezembro

Horário: 8h30 as 12h00

Carga Horária: 73 horas e 30 minutos (22 encontros)

Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engº Roberto Mange, 66 - Bairro Ponte Preta

Política e Gestão Ambiental Municipal

Conteúdo: Questão Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Brasileiros / Direito, Legislação e Política Ambiental / Campinas e o Meio Ambiente / Gestão Pública Ambiental / Licenciamento Ambiental // Fiscalização Ambiental / Geoprocessamento na Gestão Pública Ambiental / Fundo Ambiental Municipal / Reportes a Organismos Externos e Avaliação de Desempenho Ambiental / Espaços especialmente protegidos / Educação Ambiental / Conservação da Fauna e Flora

Instrutores: Andréa Cristina de Oliveira Struchel, Angela da Cruz Guirão, Camila Torres, Cezar Capacle, Dominique Missio de Faria, Guilherme Theodoro de Lima, Gustavo Fabricio D Estefano, Heloisa Fava Fagundes, José Carlos Borges Aguiar da Silva, Luiz Gustavo Merlo, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Ricardo Casetta, Rogério Menezes de Mello, Sabrina Martins, Sueli Thomaziello, Sylvania Regina D Teixeira.

Datas: 12,19,26 de setembro, 3,10,17,24,31 de outubro, 7,14,21,28 de novembro e 5 de dezembro

Horário: 9h as 12h

Carga Horária: 39 horas

Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engº Roberto Mange, 66 - Bairro Ponte Preta

Comunicação Não Violenta: A Arte da Harmonia na Comunicação

Conteúdo: Acolhimento aos participantes; Construção de grupalidade; Fundamentos da CNV; Empatia: a magia da escuta; Estabelecendo relações empáticas: Os 4 passos: Expressando sentimentos; Observação; Julgamentos. A beleza das necessidades; Estratégias para a comunicação: A arte de pedir; o poder da palavra; Vivenciando a Comunicação Não Violenta; Gratidão: A arte de celebrar a vida.

Instrutoras: Doris Mirian Costa Gouveia e Merian Munhoz Lopes

Datas: 17, 24 de setembro, 1, 8, 15, 22, 29 de outubro e 5 de novembro

Horário: 14h00 as 17h00

Carga Horária: 24 horas

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de outro local.

Inscrições: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>

Lembre-se da *inscrição consciente*: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Programação de Turmas Exclusivas (não abertas para inscrições):

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 01/08 a 22/08

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

Afinando as Competências: Saber, Fazer e Agir

Data: 02/08

Instrutora: Eliana Sundfeld

Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 07/08

Instrutora: Eliana Sundfeld

XI Curso de Formação de Agentes de Proteção e Defesa Civil

Data: 17/08 a 26/10

Instrutores: Marisa Córdoba Amarantes, Eliana Sundfeld, Gisleine Lupi, Sidnei Furta- do Fernandes, Deuziane Ribeiro, Valdira Mota e outros .

Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 22/08

Instrutora: Eliana Sundfeld

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 05/09 a 26/09

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 26/09

Instrutora: Eliana Sundfeld

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 03/10 a 24/10

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 24/10

Instrutora: Eliana Sundfeld

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 07/11 a 28/11

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 28/11

Instrutora: Eliana Sundfeld

Caso haja interesse em turmas fechadas, entrar em contato com a EGDS.

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

Campinas, 06 de julho de 2018

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	INÍCIO
DENIZE RODRIGUES DE SOUZA	124769-7	0901348/2017	02/07/2018
GABRIEL ROBERTO VILELA	108677-4	1042795/2008	02/07/2018
MARCIA YOKO TSURUDA	97669-5	0070742/2000	02/07/2018
MARIA CELIA MOURA MARTINS	103447-2	1051722/2005	02/07/2018
MARIA REGINA GAMBARO BALIERO	58176-3	0040839/2001	03/05/2018
OSMAR LOPES JUNIOR	62904-9	1000892/2003	02/07/2018
ROSIMERI DOS SANTOS	37959-0	703926 /2003	02/07/2018
SANDRA REGINA ALVES J PIRES	56725-6	6001599/2000	02/07/2018

Campinas, 06 de julho de 2018

ELIZABETE FILIPINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO(S) PROTOCOLADO(S) Nº 2017/10/33989

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS** por intermédio do protocolado nº 2018/10/22371, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO(S) PROTOCOLADO(S) Nº 2017/10/26114

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS** por intermédio do protocolado nº 2018/10/22373, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO(S) PROTOCOLADO(S) Nº 2018/10/1461

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS** por intermédio do protocolado nº 2018/10/22371, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr.(a) Antonio Luiz Pereira, por meio do protocolado 2018/10/26041, decido pelo deferimento da certidão de inteiro teor do protocolado 2017/25/01996 referente às páginas 02 a 12, nos termos do Decreto nº 18050 de 01 de agosto de 2013.

ELIZABETE FILIPINI

Respondendo pela Diretoria do DARH/SMRH

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 06 DE JULHO DE 2018

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº PMC 2017.0000.7517-86 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 153/2017 - **Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 54,00** (Cinquenta e

quatro reais) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP**, no valor total de **R\$ 54,00** (cinquenta e quatro reais), para o fornecimento do lote 04 Ata Registro de Preços nº 396/2017.

Campinas, 06 de julho de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 06 DE JULHO DE 2018

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2017.00009129-76 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 209/17 - **Objeto:** Registro de Preços de tubos e materiais para coleta para consumo do Laboratório Municipal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 246.737,00** (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 16.967,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais), para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 225/2018;

- **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP** no valor total de **R\$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais), para fornecimento dos lotes 13 e 14, Ata Registro de Preços nº 228/2018;

- **DSYLAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 47.594,00** (quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais), para fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 229/2018;

- **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL - EPP**, no valor total de **R\$ 157.876,00** (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais), para o fornecimento dos lotes 07 e 08 - Ata Registro de Preços nº 232/2018.

Campinas, 06 de julho de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/04312 PAS

INTERESSADO: CAMP DENTES ODONTOLOGIA S/S LTDA - ME

CNPJ/ CPF: 14.741.291/0002-64

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Campinas, 10 de julho de 2018

MÁRIO H MORAES

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

PROTOCOLO: 18/07/02771 PAS

INTERESSADO: TRANSPORTES GARCIA SÃO CARLOS LTDA

CNPJ/ CPF: 67.921.023/0001-00

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO

Campinas, 10 de julho de 2018

ANA LAURA TOSI ZANATTO BORTOLLI

COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 02 DE JULHO DE 2018

Protocolado n.º 15/10/44.966 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 397 a 402 e 403 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez atendidas até a formalização as condicionantes apontadas pelo DAJ, **AUTORIZO**:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Diagnóstico Cardiológico Ltda. (Termo de Contrato n.º 225/15 - fls. 309 a 322 e aditamento posterior), conforme solicitado e justificado às fls. 392 a 395, por mais 12 (doze) meses;

A despesa decorrente, no valor total de R\$ 235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor fl. 329;

Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que todos os documentos deverão estar dentro de seus prazos de validade, e posteriormente, devolva-se o processo à esta SMS para as demais providências.

Campinas, 02 de julho de 2018

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (REINCIDENTE) CONSTRUÇÃO DE MURO OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para a construção de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MONICA DE CASSIA SALLA GIL"	3421.43.97.0167.01001	18475	CENTRO	25	2015/156/424

Campinas, 05 de julho de 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0444.00000	18509	"VILA AEROPORTO - 2 GLEBA"	10	2017/156/4740

Campinas, 05 de julho de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM"	3421.63.51.1052.00000	18586	"JARDIM CARLOS GOMES"	22	2018/156/1041
"FILOMENA AVELAR BARROS"	3442.23.36.0166	18623	"JARDIM CARLOS LOURENÇO"	11	2017/156/9058

Campinas, 05 de julho de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE MURO/ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos neste município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FILOMENA AVELAR BARROS"	3442.23.36.0166	18624	"JARDIM CARLOS LOURENÇO"	11	2017/156/9058

Campinas, 05 de julho de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"WALDIR GARCIA"	3412.43.11.0486	18489	"JARDIM CHAPADO"	12	2018/156/1073

Campinas, 05 de julho de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIA FRANCELINA DOS SANTOS BONIFACIO"	3433.32.88.0286	40295	"JARDIM SANTA AMALIA"	9	2018/156/2671
"ESPOLIO DE JOAO NAVAJAS NETTO"	3451.51.72.0728	40367	"VILA AEROPORTO"	28	2018/156/4202
"JOSINALDO VIEIRA DA SILVA"	3361.44.90.0055	40028	"NUCLEO HABITACIONAL VIDA NOVA"	6	2017/156/4722
"NIVALDO TIZZI"	3431.61.07.0186.01001	40296	"JARDIM CAMPOS ELISEOS"	1	2015/156/377
"PEDRO GOMES DE MORAES"	3451.51.79.0216.00000	40399	"VILA AEROPORTO 2ª GLEBA"	32	2016/156/961

Campinas, 05 de julho de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a

presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"PEDRO GOMES DE MORAES"	3451.51.79.0216.00000	40400	"VILA AEROPORTO 2ª GLEBA"	32	2016/156/961

Campinas, 05 de julho de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOAO NAVAJAS NETTO"	3451.51.72.0728	40369	"VILA AEROPORTO"	28	2018/156/4202
"PEDRO GOMES DE MORAES"	3451.51.79.0216.00000	40398	"VILA AEROPORTO 2ª GLEBA"	32	2016/156/961

Campinas, 05 de julho de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOAO NAVAJAS NETTO"	3451.51.72.0728	40368	"VILA AEROPORTO"	28	2018/156/4202
"JOSINALDO VIEIRA DA SILVA"	3361.44.90.0055	40029	"NUCLEO HABITACIONAL VIDA NOVA"	6	2017/156/4722

Campinas, 05 de julho de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2018/10/18370

Interessado: ENVAC BRASIL

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 10 de julho de 2018

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2017/10/32163

Interessado: ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTES DOS MORADORES E AMIGOS BAIRRO GARGANTILHA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 10 de julho de 2018

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00008850-49 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 007/2018 - Objeto: Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados e portões, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 29.700,00** (vinte e nove mil reais, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **MULTI AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 06 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 300/2017.

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00041363-42 - Int.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 007/2018 - Objeto: Registro de Preços de Refrigerantes e copos descartáveis.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$R\$ 18.931,50** (dezoito mil nove, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor das empresas;

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP** - valor de R\$ 17.437,50 (dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para fornecimento do material referente ao item 01 da ATA 079/2018;

- **DETOTI DISTRIB PROD LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-ME** - valor de R\$ 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) para fornecimento do material referente ao item 03 ATA 80/2018.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 227/2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 06/07/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of vehicle license plates and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with columns: DDJ2931, OI18596497, 60503, 19/06/2018, DDJ3431, OI18596057, 60503, 19/06/2018. Contains a list of vehicle license plates and their corresponding traffic violation codes and dates.

ENT3343	0118655457	60503	19/06/2018	ENT4641	0118669757	74630	19/06/2018	FU05936	M128539504	76251	28/06/2018	FU06024	0118594737	60503	19/06/2018
ENT8612	M128372414	75870	28/06/2018	ENT9243	M128869404	54526	28/06/2018	FU06348	0118656477	60503	19/06/2018	FU07694	M127631784	60501	28/06/2018
ENW3176	0118675477	60503	19/06/2018	ENX11714	0118561517	74550	19/06/2018	FIW1930	0118569437	60503	19/06/2018	FIW9448	0118556787	74550	19/06/2018
ENX1888	0118635657	74550	19/06/2018	ENX2168	0118652707	74550	19/06/2018	FIX5514	0118587037	74550	19/06/2018	FJB0007	0118579777	60503	19/06/2018
EOL3584	0118563567	60503	19/06/2018	EOL8546	0118592537	74550	19/06/2018	FJD4325	0118960597	60503	19/06/2018	FJH4608	0118610797	74550	19/06/2018
EOX2860	0118614867	74550	19/06/2018	EP09544	M128875884	55500	28/06/2018	FJJS588	M128378244	60412	28/06/2018	FJJS693	0118810277	60503	19/06/2018
EPG5038	0118516857	60503	19/06/2018	EPG5744	0118961707	60503	19/06/2018	FJL398	0118755447	74550	20/06/2018	FJL4357	M128842114	54521	29/06/2018
EPH4583	0118516857	74550	19/06/2018	EPN0099	0118582087	60503	19/06/2018	FJQ8843	0118587257	74630	19/06/2018	FJV1013	0118595617	60503	19/06/2018
EPN4365	0118643807	74550	19/06/2018	EPN5267	M128806804	55500	28/06/2018	FJV1105	0118643687	74550	19/06/2018	FKA7128	0118650787	74550	19/06/2018
EPT408	0118567567	74550	19/06/2018	EPQ7598	M12888974	57030	28/06/2018	FKD2212	M129087634	75870	28/06/2018	FKE9575	0118573837	60503	19/06/2018
EPQ8182	0118615747	74550	19/06/2018	EPSS321	0118615197	74550	19/06/2018	FKI6019	0118645447	74550	19/06/2018	FKI7463	0118580487	74550	19/06/2018
EPT3386	0118811657	60503	19/06/2018	EPV4903	0118642807	74550	19/06/2018	FKJ7628	0118599027	74550	19/06/2018	FKK4263	0118598707	74550	19/06/2018
EPW7353	0118636977	74550	19/06/2018	EQA6196	0118558107	74550	19/06/2018	FKM1390	0118676357	60503	19/06/2018	FKN0401	0118588467	74550	19/06/2018
EQH9651	0118577687	74550	19/06/2018	EQK6595	0118674817	60503	19/06/2018	FKN2830	0118638077	74550	19/06/2018	FKP3138	0118564267	60503	19/06/2018
EQV0195	0118634667	60503	19/06/2018	EQW6008	0118568997	60503	19/06/2018	FKR5125	0118643137	74550	19/06/2018	FKS1648	0118613327	74550	19/06/2018
ERN0929	0118620807	60503	19/06/2018	ERB1172	0118663597	74550	19/06/2018	FKS6278	0118630157	74550	19/06/2018	FKX0900	0118617727	74550	19/06/2018
ERB1172	0118958177	74550	19/06/2018	ERB3731	M128972024	55412	28/06/2018	FKX2660	0118764797	74550	19/06/2018	FKY0771	M118618827	74550	19/06/2018
ERB3964	M128972804	55500	28/06/2018	ERB6065	0118623227	74550	19/06/2018	FKY2265	0118681637	74550	20/06/2018	FKY2877	0118526207	74550	19/06/2018
ERB8655	0118664697	74550	19/06/2018	ERB8655	0118649407	74550	19/06/2018	FKY3259	0118617947	74550	19/06/2018	FLA2814	0118631367	74550	19/06/2018
ERK4660	0118615527	74550	19/06/2018	ERRH959	M128806914	55500	28/06/2018	FLB5688	0118603867	74550	19/06/2018	FLC8527	0118566687	60503	19/06/2018
ERK0742	0118653477	60503	19/06/2018	ERQ3481	0118633677	74550	19/06/2018	FLD6665	0118617287	74550	19/06/2018	FLD6684	M128661384	73662	28/06/2018
ERQ8721	0118960377	60503	19/06/2018	ERV4357	0118588137	74550	19/06/2018	FLD7078	0118589017	60503	19/06/2018	FLD7972	0118566137	60503	19/06/2018
ESI1284	M128807024	75870	28/06/2018	ESL2055	0118604527	74550	19/06/2018	FLF3078	0118602657	74550	19/06/2018	FLE5411	0118585277	74550	19/06/2018
ESI4140	M128412014	57030	21/06/2018	ESU5637	0118519387	74550	18/06/2018	FLE3408	0118609587	74550	19/06/2018	FLN3026	0118708037	74550	20/06/2018
ESW2951	0118645117	74550	19/06/2018	ESV9535	0118588687	60503	19/06/2018	FLM5086	0118601227	74550	19/06/2018	FLX6137	0118568667	60503	19/06/2018
ETD1831	M128902174	51851	28/06/2018	ETD1831	M128902284	76331	28/06/2018	FLS3184	0118623777	74550	19/06/2018	FLY4220	0118801117	74550	18/06/2018
ETD2322	0118604747	74550	19/06/2018	ETD3630	0118618057	74550	19/06/2018	FLY2260	0118623777	74550	19/06/2018	FMD1670	0118493107	74630	18/06/2018
ETD4078	0118586927	74550	19/06/2018	ETD4776	0118666127	74550	19/06/2018	FLY4822	M128804714	76331	28/06/2018	FMB5200	0118610907	74550	19/06/2018
ETE6093	0118734107	74630	20/06/2018	ETH2641	0118629387	74550	19/06/2018	FMD1670	0118493107	74630	18/06/2018	FMD3149	0118629827	74550	19/06/2018
ETJ3701	0118764467	74630	19/06/2018	ETP7447	M128804384	76331	28/06/2018	FMD4042	0118587807	74550	19/06/2018	FMG8397	0118597157	60503	19/06/2018
ETRA880	M127945724	73662	28/06/2018	ETS0338	0118568117	60503	19/06/2018	FMEQ139	M129050894	73662	29/06/2018	FMH8248	0118675917	74550	19/06/2018
ETS0954	0118595507	60503	19/06/2018	ETS1456	0118609477	74550	19/06/2018	FMH8420	0118493097	74550	18/06/2018	FMK1858	M128808124	60501	28/06/2018
ETS1885	0118672177	74550	19/06/2018	ETS3384	0118673507	74550	19/06/2018	FMK2100	M128714184	60501	28/06/2018	FMM0669	0118592977	74550	19/06/2018
ETS3676	0118578457	60503	19/06/2018	ETT3370	0118586377	74550	19/06/2018	FMO4322	M129020974	58430	30/06/2018	FMP4200	0118570867	60503	19/06/2018
ETV0159	M129050234	51852	28/06/2018	ETV0414	0118519167	74550	18/06/2018	FMP6730	0118677457	60503	19/06/2018	FMQ3349	0118666347	74550	19/06/2018
ETV3857	0118581317	60503	19/06/2018	ETV6079	M128971804	55412	28/06/2018	FMR7694	M127585584	76332	28/06/2018	FMR9385	0118586267	74550	19/06/2018
ETV6630	0118606287	74550	19/06/2018	ETV8466	0118672947	74550	19/06/2018	FMR9518	0118611237	74550	19/06/2018	FMR9589	0118489027	74550	18/06/2018
ETW5425	0118582857	74630	19/06/2018	ETW5425	0118625867	74550	19/06/2018	FMS4564	M129020104	76332	28/06/2018	FMT6488	0118593197	60503	19/06/2018
EUB3088	M127514194	74501	28/06/2018	EUB3734	0118599467	74550	19/06/2018	FMT6650	0118472197	74550	18/06/2018	FMV0255	M128499904	55411	28/06/2018
EUE7710	0118711227	74550	20/06/2018	EUF9377	0118670087	74550	19/06/2018	FMV0271	0118656587	60503	19/06/2018	FMV1629	0118663707	74550	19/06/2018
EUJ6186	0118600347	74550	19/06/2018	EUN1357	0118594517	60503	19/06/2018	FMV3836	0118617507	74550	19/06/2018	FMW7780	0118641157	74550	19/06/2018
EUT7970	0118631477	74550	19/06/2018	EV7769	0118607607	74550	19/06/2018	FMX4430	M128372304	75870	28/06/2018	FMY5588	M128600774	75870	28/06/2018
EVD0149	0118665027	74550	19/06/2018	EVK5275	0118739937	74550	20/06/2018	FNC5690	0118557117	74550	19/06/2018	FN07070	0118597377	74550	19/06/2018
EVM6673	0118929907	74550	19/06/2018	EVQ0055	0118584177	74550	19/06/2018	FN09463	0118579997	60503	19/06/2018	FN01117	M128594944	75870	28/06/2018
EVR0574	0120638317	74550	13/06/2018	EVRR1774	0118626857	74550	19/06/2018	FN16786	0118664447	74550	19/06/2018	FNN2682	0118575047	74550	19/06/2018
EVR2128	0118647757	74550	19/06/2018	EVRR1008	0118651827	74550	19/06/2018	FN02257	M129090494	51851	29/06/2018	FNK9628	0118623337	74550	19/06/2018
EVR8251	0118649627	74550	19/06/2018	EVRR458	0118624107	74550	19/06/2018	FNW3884	0118637857	74550	19/06/2018	FOA3766	M128661494	73662	28/06/2018
EVR9924	0118674927	60503	19/06/2018	EVT5027	0118602327	74550	19/06/2018	FOF3474	0118616407	74550	19/06/2018	FOA3766	0118616517	74550	19/06/2018
EVT9421	0118194337	74550	17/06/2018	EVV0886	M128869504	55900	28/06/2018	FOG1130	0118921127	74550	19/06/2018	FOG2538	M128971704	76331	28/06/2018
EVX1778	0118582967	60503	19/06/2018	EVY1082	0118668007	74550	19/06/2018	FOG3118	0118634447	74550	19/06/2018	FOG3808	0118633787	74550	19/06/2018
EY9198	0118631707	74550	19/06/2018	EW11127	0118629057	74550	19/06/2018	FOG3903	0118573407	74550	19/06/2018	FOG5010	0118650947	74550	19/06/2018
EWK4445	0118632577	74550	19/06/2018	EWK5358	0118677567	74550	19/06/2018	FOG5089	0118618607	74550	19/06/2018	FOG6850	0118665397	74550	19/06/2018
EWK7649	0118645997	74550	19/06/2018	EWM0403	0118584397	74550	19/06/2018	FOJ3191	0118636207	74550	19/06/2018	FOJ8625	0118611677	74550	19/06/2018
EWO5297	0118650777	74550	19/06/2018	EWP1302	M128316314	51851	20/06/2018	FOJ0078	0118625647	74550	19/06/2018	FOO1273	0118636797	74550	19/06/2018
EWP3087	0118572077	74550	19/06/2018	EWP3960	M128972464	76331	28/06/2018	FOY0966	M129044874	76332	28/06/2018	FOR0240	0118586707	74550	19/06/2018
EWP4121	0118608927	74550	19/06/2018	EW0171	0118755557	74550	20/06/2018	FOR3611	0118094237	74550	17/06/2018	FOR4135	0118592427	60503	19/06/2018
EWS0263	0118669647	74550	19/06/2018	EWS0933	0118625317	74550	19/06/2018	FOR4276	0118552547	74550	19/06/2018	FOR4813	0118600457	74550	19/06/2018
EWS1356	0118620477	60503	19/06/2018	EWS2668	0118657327	60503	19/06/2018	FOR7626	0118583187	60503	19/06/2018	FOU3747	0118664417	74550	19/06/2018
EWS2707	0118739507	74550	20/06/2018	EWS4601	0118640827	74550	19/06/2018	FOU8710	M128661934	73662	28/06/2018	FOU3162	0118608377	74550	19/06/2018
EWS6176	0118764907	74550	19/06/2018												

FYR0664	O118600907	74550	19/06/2018	FYR4435	O118636317	74550	19/06/2018	PIE0451	O118671077	74550	19/06/2018	PPK5888	O118675147	60503	19/06/2018
FYR6800	O118564377	60503	19/06/2018	FYR8780	O118593527	60503	19/06/2018	PRK4023	O118674487	60503	19/06/2018	PUB8964	O118663237	60503	19/06/2018
FYS7558	O118654137	74550	19/06/2018	FYR8796	O118579007	74550	19/06/2018	PUE0796	O118594187	60503	19/06/2018	PUH2797	O118587147	74550	19/06/2018
FZE8627	O118618507	74550	19/06/2018	FZQ2499	O118614977	74550	19/06/2018	PUH7651	O118574057	60503	19/06/2018	PUJ2014	O118673937	74550	19/06/2018
FZG6161	O118576587	74550	19/06/2018	FZQ6908	O118002057	60503	17/06/2018	PUU0220	O118604417	74550	19/06/2018	PVH9993	O118655127	60503	19/06/2018
FZQ9841	O118588247	74550	19/06/2018	FZS1130	O118576257	60503	19/06/2018	PVE3057	O118645337	60503	19/06/2018	PVH9993	M127945394	55500	28/06/2018
FZY9353	O118583847	74550	19/06/2018	FZV4379	O118555607	60503	19/06/2018	PVN5564	M128927584	55412	28/06/2018	PWS2668	O118602437	74550	19/06/2018
FZV4796	M128804504	57030	28/06/2018	FZW3933	O118638847	74550	19/06/2018	PWD8905	O118653257	60503	19/06/2018	PWF4951	O118721347	74550	20/06/2018
FZY9239	O118650397	74550	19/06/2018	FZY4690	O118629837	74550	19/06/2018	PWH18157	O118599247	74550	19/06/2018	PWK5930	O118570977	60503	19/06/2018
FZY5296	O118764687	74550	19/06/2018	FZZ2143	O118621137	60503	19/06/2018	PWL0613	O118647867	74550	19/06/2018	PWN6981	O118579447	74550	19/06/2018
GAC3901	O118674267	74550	19/06/2018	GAC6766	O118937057	74630	19/06/2018	PWO2557	O118651057	74550	19/06/2018	PWQ2364	O118625107	74550	19/06/2018
GAF1650	O118644127	74550	19/06/2018	GAF4875	O118469887	74550	19/06/2018	PXE0499	O118623447	74550	19/06/2018	PXM6767	O118670527	74550	19/06/2018
GAG1597	O118566577	60503	19/06/2018	GAM6205	O118584837	74550	19/06/2018	PXY9452	O118674047	74550	19/06/2018	PXZ5733	O118597707	74550	19/06/2018
GAP2611	O118645777	60503	19/06/2018	GAMQ1938	O118646987	60503	19/06/2018	PYD0835	O118629167	74550	19/06/2018	PYF8075	O118929807	74550	19/06/2018
GAS0224	O118631587	74550	19/06/2018	GAS4149	O118605627	74550	19/06/2018	PYG2461	M128927364	55412	28/06/2018	PYM2195	O118593087	60503	19/06/2018
GAS8714	O118594847	60503	19/06/2018	GAT4458	M129020094	53800	28/06/2018	PYU4572	O118583407	74550	19/06/2018	PYV2217	O118638297	74550	19/06/2018
GBCS507	M128815164	55920	28/06/2018	GBD6336	O118613007	74550	19/06/2018	PYZ4589	O118589347	74550	19/06/2018	PZC5979	O118763257	74550	20/06/2018
GBH6210	O118921327	74550	19/06/2018	GBT7216	O118639067	74550	19/06/2018	PZC6567	O118687447	74550	19/06/2018	PZC7569	M129048694	55412	28/06/2018
GBJ0686	O118612227	74550	19/06/2018	GBP6079	O118611457	74550	19/06/2018	PZD4526	O11863907	74550	19/06/2018	PZF7527	O118725197	74550	20/06/2018
GBR6700	O118487817	74550	18/06/2018	GBS9006	M128923954	55412	28/06/2018	PZF9141	O118607937	74550	19/06/2018	PZH7566	M128748064	74550	22/06/2018
GBT8071	O118487487	74550	18/06/2018	GBT8646	O118668107	74550	19/06/2018	PZM1084	O118580987	60503	19/06/2018	PZM7207	O118666177	74550	19/06/2018
GBU9470	O118963127	60503	19/06/2018	GBV1635	O118603757	74550	19/06/2018	PZOS598	O118599117	74550	19/06/2018	PZS1888	O118553597	74550	19/06/2018
GBV5499	O118607827	74550	19/06/2018	GBW3470	O118610247	74550	19/06/2018	PZT2994	O118654467	60503	19/06/2018	PZT7844	O118501017	74550	18/06/2018
GBY1370	M127526074	60412	28/06/2018	GBY2727	O118599357	74550	19/06/2018	PZW2085	M128467234	60501	29/06/2018	PZW4821	O118657007	56732	19/06/2018
GBZ9929	O118605307	74550	19/06/2018	GCA3075	M127945834	73662	28/06/2018	PZX1332	O118758527	74550	20/06/2018	PZX3385	O118619707	74550	19/06/2018
GCD1518	O118601537	74550	19/06/2018	GCD3830	O118633897	74550	19/06/2018	PZZK780	O118640167	74550	19/06/2018	QAD6548	M128705934	55500	28/06/2018
GCE0794	M127495054	55500	28/06/2018	GCI1244	O118632907	74550	19/06/2018	QBT1948	M128602204	75870	28/06/2018	QEB4842	O118570427	74550	19/06/2018
GCK8438	M128539614	73662	28/06/2018	GCL3476	O118511137	74550	18/06/2018	QEB4842	O118672837	74550	19/06/2018	QXH5896	O118450967	74550	18/06/2018
GCL3476	O118635767	74550	19/06/2018	GCL7840	O118671627	60503	19/06/2018	QIT9401	O118627307	74550	19/06/2018	QXA9820	O118624327	74550	19/06/2018
GCM7599	M128661714	73662	28/06/2018	GCN9831	O118643247	74550	19/06/2018	QNE7118	O118673057	74550	19/06/2018	QNG9073	O118641927	74550	19/06/2018
GCO2258	O118598477	74550	19/06/2018	GCO9429	O118540397	74550	18/06/2018	QNH6844	M128972354	51851	28/06/2018	QNZ5884	O118893497	74550	19/06/2018
GCP8015	O118599687	74630	19/06/2018	GCO4243	O118615087	74550	19/06/2018	QNM4071	O118598697	74630	19/06/2018	QNN2954	O118600897	74550	19/06/2018
GCR7665	O118631917	74550	19/06/2018	GDB1528	O118589897	74550	19/06/2018	QNN6721	M129087854	75870	28/06/2018	QNY7529	M129000294	55500	20/06/2018
GDD1867	O118585717	60503	19/06/2018	GDD6562	O118641607	74630	19/06/2018	QNS6768	O118596827	60503	19/06/2018	QNX1791	O118915497	74550	19/06/2018
GDE4480	M128888864	57030	28/06/2018	GDE5755	O118946187	74550	19/06/2018	QNY0016	O11859257	60503	19/06/2018	QNY8597	M129093134	55500	20/06/2018
GDI9527	O118632467	74550	19/06/2018	GDI0610	M128372524	55500	28/06/2018	QOB2979	O118595287	60503	19/06/2018	QOE3273	O118598367	74550	19/06/2018
GDN6680	O118745437	74550	20/06/2018	GDP7363	O118558327	74550	19/06/2018	QOF4831	O118740047	74550	20/06/2018	QOF5674	O118726307	74550	20/06/2018
GDP7363	O118646107	74550	19/06/2018	GDI1748	O118517077	74630	17/06/2018	QOH0259	M128705714	55900	28/06/2018	QOH9048	O118667667	74550	19/06/2018
GDPQ7909	O118570317	60503	19/06/2018	GDR8711	O118591107	74550	19/06/2018								
GDT3149	O118140767	74550	17/06/2018	GDV7452	O118562287	74550	19/06/2018								
GDW8563	O118632807	74550	19/06/2018	GDY5877	O118573727	74550	19/06/2018								
GEA6264	O118633017	74550	19/06/2018	GED2640	O118597047	60503	19/06/2018								
GEH7028	O118627077	74550	19/06/2018	GER6230	O118636867	74550	19/06/2018								
GEPS461	O118567677	60503	19/06/2018	GES1910	O118575817	74550	19/06/2018								
GEF1739	O118611127	74550	19/06/2018	GFI0328	O118616187	74550	19/06/2018								
GF3131	O118630597	74550	19/06/2018	GFS9590	O118590667	74550	19/06/2018								
GFK7929	O118586597	74550	19/06/2018	GFL1157	O118613217	74550	19/06/2018								
GFQ6888	O118582307	60503	19/06/2018	GFR0607	M128752354	55500	28/06/2018								
GFR4641	O118638187	74550	19/06/2018	GFR6800	O118565707	56732	19/06/2018								
GFT7579	O118576147	60503	19/06/2018	GFV0913	O118454207	74550	18/06/2018								
GFWS294	O118672067	60503	19/06/2018	GGC1306	M129105674	57030	30/06/2018								
GGC1560	M127945404	73662	28/06/2018	GGS3523	M128882704	55250	28/06/2018								
GGD4155	M128967624	73662	28/06/2018	GGE1476	O118556897	74550	19/06/2018								
GGE1549	O118646767	74550	19/06/2018	GGG7875	O118557997	74550	19/06/2018								
GGJ3119	M128807134	75870	28/06/2018	GGI3460	O118585167	74550	19/06/2018								
GGM9212	O118638517	74550	19/06/2018	GGM9212	O118633567	74550	19/06/2018								
GOQ2396	O118617067	74550	19/06/2018	GGT2830	O118656557	60503	19/06/2018								
GGY2978	M128998094	55500	28/06/2018	GGY5180	O118630047	74550	19/06/2018								
GGZ7370	O118638307	74550	19/06/2018	GGH0855	O118606947	74550	19/06/2018								
GHE9793	O118654247	74550	19/06/2018	GHI1551	O118608067	74630	19/06/2018								
GHM1119	O118633017	74550	19/06/2018	GHJ9017	O118609817	74550	19/06/2018								
GHO2548	O118578677	60503	19/06/2018	GHI1659	O118650617	74550	19/06/2018								
GHY9383	O118564707	60503	19/06/2018	GHT392	O118619597	74550	19/06/2018								
GHX1000	O118589457	74550	19/06/2018	GHX1000	O118647427	74630	19/06/2018								
GHX1859	O118525987	74550	18/06/2018	GHY0013	O118601117	74630	19/06/2018								
GHY8280	O118572307	56732	19/06/2018	GIC2764	O118642147	74550	19/06/2018								
GID6872	O118553597	74550	19/06/2018	GIF7032	O118795817	74550	20/06/2018								
GIJ7718	O118674707	60503	19/06/2018	GIL7546	O118618937	74550	19/06/2018								
GIQ6740	O118626197	74550	19/06/2018	GIR3770	O118615207	74550	19/06/2018								
GIS7470	M128661274	73662	28/06/2018	GIT5520	O118561957	74									

perguntas escritas e manifestações orais.

Art.5º. Serão convidados a participar da Audiência, os poderes públicos, a sociedade civil, conselhos municipais afetos à temática, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas e as entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto da presente Audiência.

Art. 6º. A Audiência será divulgada previamente no Diário Oficial do Município, na página da Prefeitura na internet, sendo enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

Art. 7º. Caberá ao Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste Regimento.

§1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, bem como para que promova a condução dos trabalhos e dos debates;

II - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;

III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, aos servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

IV - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização; **V** - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas, visando evitar a evasão do tema em questão;

VII - Organizar os pedidos de réplica;

VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

IX - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

X - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Audiência;

XI - Declarar o fim da Audiência Pública; e

XII - Delegar a função de Presidência sob seu critério de conveniência e oportunidade.

§2º São deveres do Presidente:

I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;

II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO

Art. 8º. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa. Parágrafo único. Serão integrantes da mesa os convidados previamente, ou representantes indicados e/ou outra autoridade eleita pela Presidência da Mesa.

Art. 9º. A Audiência será realizada em um período dividido pelas seguintes etapas:

I - exposição dos fundamentos e principais destaques do tema;

II - oitiva dos presentes para manifestação;

III - debates;

IV - conclusão dos trabalhos.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor seus temas durante o tempo máximo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos presentes para manifestação, seguindo a ordem de inscrição, segmentando-a em grupos de no máximo 5 (cinco) inscritos, com tempo máximo para cada participante de 3 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência, o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5º Na sequência, o presidente organizará os pedidos de réplica aos presentes em relação às manifestações, com tempo máximo de manifestação de 03 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

§ 6º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 7º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 (quinze) dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO II

DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade. Parágrafo único. É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação na área, representações profissionais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 12. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuir para observância do princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Campinas, 04 de julho de 2018

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

INFORMES

PLANO DE MANEJO DA APA DE CAMPINAS

MATERIAL

O material do plano de manejo, no formato online e disponível para download encontra-se no site da Prefeitura de Campinas, no seguinte endereço:

<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/conservacao-da-natureza.php?plano-manejo>

Os volumes impressos do Plano de Manejo estarão disponíveis, a partir do dia 11/07 para consulta nos seguintes locais

1. **Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**- (Av. Anchieta, nº 200 - 19º andar, Centro)

2. **Estação Ambiental de Joaquim Egídio**(Rua Manoel Herculano da Silva Coelho, nº 230- Joaquim Egídio)

3. **Subprefeitura de Joaquim Egídio**(Rua José Ignácio, 14, Centro, Joaquim Egídio)

4. **Subprefeitura de Sousas**(Praça São Sebastião, 32, Centro, Sousas)

5. **Administração Regional 14**(R. Geraldo Aníbal, 592- Bairro Bananal)

6. **Associação de Moradores Unidos do bairro Carlos Gomes e Adjacências, A/C** Presidente Manuel Silvério Teodoro

7. **Sede do Congeapa**(Rua Heitor Penteado, nº 1.162 - Joaquim Egídio)

CONTRIBUIÇÕES

Conforme anunciado na Audiência Pública realizada em 25/06/18, as contribuições e dúvidas devem ser encaminhadas até o dia 10/07/18 para o e-mail lapacampinas@gmail.com

PLANTÃO DE TIRA-DÚVIDAS

Informamos também que a Equipe do Plano de Manejo estará disponível, das 9hs às 12hs e das 14hs às 16h30, para tirar as dúvidas bem como receber contribuições presencialmente nas seguintes datas e locais:

12/07 - Casa de Cultura em Sousas(Rua Treze de Maio, nº 48, Jardim Martinelli - Sousas)

13/07 - Estação Ambiental de Joaquim Egídio(Rua Manoel Herculano da Silva Coelho, nº 230 - Joaquim Egídio)

16/07 - Associação de Moradores Unidos do bairro Carlos Gomes e Adjacências(Rua Santo Lunardelli, nº 83, Carlos Gomes)

17/07 - Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- (Av. Anchieta, nº 200 - 19º andar, Centro)

PERGUNTAS REALIZADAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 25/06/18

As respostas aos questionamentos realizados na primeira parte da Audiência Pública realizada no dia 25/06, serão encaminhadas às respectivas pessoas por e-mail (se anexo na filipeta) e publicadas no Diário Oficial do Município antes da próxima Audiência Pública que será realizada no dia 25 de julho de 2018.

Campinas, 04 de julho de 2018

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2010/10/39281

Interessado: Projeto Esquadrias Metálicas LTDA ME

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 92/2018

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 630 UFIC. A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei. Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 06 de julho de 2018

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2017/10/24570

Interessado: Carvalho Expositores EIRELLI ME

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 95/2018

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 160 UFIC. A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei. Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 06 de julho de 2018

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2010/10/32688

Interessado: Lilit Comérci de Tecidos LTDA

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidade de Advertência nº 94/2018

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do re-

cebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 06 de julho de 2018
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2016/10/46057

Interessado: Ciandres Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 93/2018

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 160 UFIC. A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 06 de julho de 2018
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

DEPARTAMENTO DO VERDE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Protocolo nº 2018/11/2231 a 2018/11/2238

Interessado: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda

Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

CONVOCAÇÃO

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para apresentação de documentos complementares (Cadastro no SICAR, Reserva Legal, PRAD) necessários à análise em questão. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8487.

Campinas, 10 de julho de 2018
GERALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO
 Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo: 2018/10/21648

Interessado: MRV Engenharia e Participações SA

Assunto: Solicitação de manifestação

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para tratar de assunto referente ao objeto do processo supracitado. O não comparecimento dentro prazo estabelecido, poderá implicar no arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8485, com Vitor Ribeiro.

Campinas, 10 de julho de 2018
ÂNGELA CRUZ GUIRAO
 Diretora do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2018000427

Interessado: Ronaldo Fernandes da Silva

Em atendimento de sua solicitação número 2018000427, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos que deverão ser corrigidos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- corrigir a localização do lote no arquivo KMZ;
 - ART do projeto simplificado em nome do responsável técnico.
- Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de julho de 2018
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
 COORDENADORA DO SUPORTE GEOLÓGICO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2018000427

Interessado: Ronaldo Fernandes da Silva

Em atendimento de sua solicitação número 2018000427, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Matrícula atualizada em até 180 dias;
- Declaração informando empréstimo com o valor correto, igual da aba movimentação de terra;
- Projeto Básico de Terraplenagem, com representação de perfis ao longo do terreno;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Arquivo KMZ com a localização;
- ARTs dos Projetos de terraplenagem e drenagem assinada pelo Giles;
- ART do projeto simplificado;
- Anexar o projeto simplificado em uma única folha.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de julho de 2018
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
 COORDENADORA DO SUPORTE GEOLÓGICO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

licitação LAO: 2018000460

INTERESSADO: MANOEL ALVES FLOR ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Carnê do IPTU, ITR ou CCIR;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;
- Arquivo KMZ com a localização.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 10 de julho de 2018

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 13/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

- Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão que tratará da temporalidade dos documentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Diretoria Previdenciária

- Sandra Altina da Silva de Moraes - Matrícula nº 92.333-1

- Leonardo Cordeiro de Mello - Matrícula nº 21

Diretoria Financeira

- Airton José Oliveira Dias - Matrícula nº 96.664-9

- Edmilson Roberto Graciano - Matrícula nº 02

Diretoria Administrativa

- Matheus Barbosa dos Santos - Matrícula nº 20

- Cilene Pitta Amadio - Matrícula nº 110.273-7

Campinas, 10 de julho de 2018

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Diretor Presidente do CAMPREV

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 2018/25/1851

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Assunto: Pregão nº 01/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC, através do serviço DDR (Discagem Direta a Ramal) e por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, Internet Banda larga com no mínimo 10 Mb/s, de acordo com o presente Termo de Referência.

Face aos elementos constantes neste processo administrativo, resolvo:

1. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 01/2018, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global estimado de R\$ 35.526,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), referente ao Lote 01 e o valor global estimado de R\$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta reais), referente ao Lote 02 para 12 meses ofertado pela empresa adjudicatária TELEFÔNICA BRASIL S.A

2. AUTORIZAR a despesa no valor global estimado de R\$ R\$ 35.526,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), referente ao Lote 01 e o valor estimado de R\$ 57.947,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao Lote 02 a favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A

3. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se

1. à equipe de Pregão, para registro da homologação;

2. à Diretoria Administrativa para demais providências;

Campinas, 10 de julho de 2018

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 DIRETOR PRESIDENTE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2330 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2015/25/3193, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **SILVIO DA SILVA**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2286 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2017/25/2918, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **JONAS JOSÉ DE ARAUJO SANTOS**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2273 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2017/25/3714, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ANGELA REGINA RICCI NOBRE**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2268 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2017/25/4297, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **LUZIA DE CASSIA BETTI**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2318 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do

protocolo 2015/25/224, formulado pelo (a) Sr./ (Sr^a) **Neide Satti do Nascimento**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/1948 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certificação a emissão de inteiro teor do protocolo 1996/50211, formulado pelo (a) Sr./ (Sr^a) **LUCIANA VIEIRA VASCONCELLOS**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 10 de julho de 2018
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050/2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2288 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certificação a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2017/25/2716 formulado pelo (a) Sr./ (Sr^a) **VALERIA MIRANDA CATTARINO**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/10/23893 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico a certificação a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2018/25/1372 formulado pelo (a) Sr./ (Sr^a) **ROSANE PRADO MARTINS DA SILVA**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 10 de julho de 2018
ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 18/25/1275

Interessado: Presidência

Assunto: Convite nº 08/2017.

Face aos elementos constantes neste processo administrativo, HOMOLOGO o Convite nº 08/2018, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e ADJUDICO à empresa: Br Ar Sistemas de Ar Condicionado Ltda. EPP, CNPJ: 10.751.168/0001-92 no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Campinas, 10 de julho de 2018
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE

Protocolado nº. 18/25/2298 - Interessado: Diretoria Financeira - CAMPREV - Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e da manifestação da Procuradoria do CAMPREV de fls. 99 a 101/Verso, RATIFICO o ato do Sr. Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV que autorizou a contratação direta do escritório de advocacia MAIA BRITTO ADVOGADO E ASSOCIADOS para prestação de serviços jurídicos na área contenciosa por meio de profissionais com notória especialização no mercado financeiro, conforme justificativa acostada às fls. 01 a 07, bem como a despesa decorrente, no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos de acordo com a Cláusula Quinta do Termo de Contrato, com fulcro no inciso II do artigo 25 e inciso V do artigo 13 da Lei Federal nº. 8.666/93. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Diretoria Administrativa do CAMPREV para formalização do Termo Contratual e demais providências.

Campinas, 10 de julho de 2018
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **ESCLARECIMENTO nº 01** referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, protocolo nº 119/2018 - **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 06 (seis) centrais privadas de comutação telefônica (CPCT) e demais equipamentos necessários para a operação das mesmas, com prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva, corretiva e de implementação nas dependências da EMDEC**. Em: 10/07/2018

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 023/2018 - Pregão Presencial nº 019/2018 - Protocolo nº 145/2017 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **Lugus Comércio de Café Ltda - ME** - CNPJ: 08.509.307/0001-24 - Objeto: **fornecimento parcelado de café torrado em grãos (Lote 1)** - Valor: R\$ 9.930,00 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 10/07/2018.

Contrato nº 024/2018 - Pregão Presencial nº 019/2018 - Protocolo nº 145/2017 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **Reserva Natural Indústria e Comércio Eireli - EPP** - CNPJ: 14.190.945/0001-28 - Objeto: **fornecimento parcelado de café torrado e moído (Lote 2)** - Valor: R\$ 12.600,00 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 10/07/2018.

Contrato nº 025/2018 - Pregão Presencial nº 019/2018 - Protocolo nº 145/2017 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **Darto Comercial Eireli - ME** - CNPJ: 15.571.949/0001-19 - Objeto: **fornecimento parcelado de açúcar refinado (Lote 3)** - Valor: R\$ 3.700,00 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 10/07/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 1306/2018

ONE MEDICAL MANUTENCAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, para o item 01, no valor total de R\$71.140,00 (setenta e um mil cento e quarenta reais).

Campinas, 06 de julho de 2018.

Protocolo nº.1050/2018

- **Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda**, para os itens 04,18 e 19, no valor total de R\$1.657,14 (Um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);
- **HDL Logística Hosp. Ltda**, para os itens 03 e 09, no valor total de R\$5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);
- **Supermed Com. Imp. Prod. Med. Hosp. Ltda**, para os itens 01, 10, 11, 13, 14 e 15, no valor total de R\$4.830,20 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos);
- **Daniela Cristina Souza Santos - ME**, para o item 06, no valor total de R\$5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
- **Kepler Saúde e Hig. Prof. Ltda - EPP**, para 02, 05, 07, 08, 12, 16 e 17, no valor total de R\$24.668,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Campinas, 28 de julho de 2018.

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência e Emergência Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo nº1146/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente à aquisição de mangueira em silicone com base no Artigo 25 I da Lei Federal nº 8.666/93.
- **Maçom Instrumental Cir. Ind. LTDA**. no valor total de R\$2.129,56 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Campinas, 02 de julho de 2018

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência e Emergência Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2018

PROCESSO Nº 463/2017

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 029/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- **Comercial João Afonso Ltda.** para o item 01 (R\$ 94,50);
- **Darto Comercial Eireli - ME.** para o item 02 (R\$97,90);
A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 10 de julho de 2018

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência e Emergência Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

CARTA CONVITE Nº 11/2018

PROCESSO Nº 132/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em gerador de vapor marca Domel movido a GLP modelo VSHG 1050 categoria B, número de fabricação 085098100, potência nominal 675.000 pressão 10Kg/cm². Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, nas observações feitas pela Comissão Permanente de Licitações e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 resolvo:

HOMOLOGAR a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa **Garrone Instrumentação Industrial LTDA**, no valor total de **R\$25.410,00** (vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais).

Campinas, 04 de julho de 2018

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência e Emergência Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2018 - Pregão Eletrônico nº 001/2018 -

Protocolo SEI IMA.2017.00000720-21

Objeto: Contratação de serviço de Outsourcing: Locação de Impressora Laser Colorida - A3, com Ferramenta de identificação de cores, 50 ppm Módulo de 2 gavetas - com cessão de uso de equipamento, software e materiais consumíveis, incluindo suporte técnico e manutenção. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **RETIFICAMOS** e **HOMOLOGAMOS** o lote do **Pregão Eletrônico nº 001/2018**, e ratificamos a adjudicação do seu objeto em favor da empresa: **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 74.537.747/0001-10, pelo valor global de **R\$ 103.800,00** (cento e três mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Campinas, 10 de julho de 2018

FERNANDO EDUARDO MONTEIRO CARVALHO GARNERO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 2018/24.985- SEW EURODRIVE BRASIL LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MECÂNICA E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS EM MOTORREDUTORES MARCA SEW-EURODRIVE INSTALADOS EM UNIDADES OPERACIONAIS DA SANASA. Valor total R\$ 96.000,00. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 29, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/16 o Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico n. 57/2018 - Objeto: EQUIPAMENTOS NOVOS, ZERO HORAS, PARA COMPOSTAGEM DE LODO DE ETE E RESÍDUOS. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **AMBISMAST GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** Lote 1: valor total de R\$ 2.557.300,00 e Lote 2: valor total de R\$ 1.870.000,00 pelo período de 12 (doze) meses e o cancelamento do **Lote 3**.

Pregão Eletrônico n. 131/2018 - Objeto: FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **QUIMISA S/A** Lote 1: valor total de R\$ 554.900,00, pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico n. 119/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de lavagem de gases para a Estação de Tratamento de Esgoto Sussas, incluindo instalação, assistência/manutenção técnica e o fornecimento de todos os equipamentos, peças e acessórios necessários para garantir a eficiência recomendada. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **PLASTISOL-DAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME** Lote 1: valor total de R\$ 168.480,00, pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico n. 132/2018 - Objeto: fornecimento de tampões de ferro fundido. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP** Lote 1: valor total de R\$ 35.250,00; Lote 2: valor total de R\$ 375.870,00 e Lote 3: valor total de R\$ 32.100,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESCISÃO UNILATERAL**

Pre 218/2017: Rescisão Unilateral do Contrato nº 6569/2018. Contratada: **Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda;** CNPJ 02.067.846/0001-74; **Objeto:** serviços por amostragem e análises laboratoriais de efluentes e águas superficiais; conforme manifestação jurídica de 11/06/2018.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2018/125 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E SERRAS EM AÇO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **FERGAVI COMERCIAL LTDA**, lote 01, valor total R\$ 16.357,95.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2018/107 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE REATOR E CAPACITOR DE DESSINTONIA. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **GR COMÉRCIO EIRELI EPP**, lote 01, valor total R\$ 26.351,84.

Pregão n. 2018/127 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **CAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, lote 01, valor total R\$ 56.220,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2018/112 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: **JULIO AVANZI LOPES - ME**. Lote 1: R\$ 1.749.920,00, pelo período de 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2018/130 - Objeto: FORNECIMENTO DE AMÔNIA LÍQUIDA E AMÔNIA ANIDRA LIQUEFEITA (NH3). Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: **TOTAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Lote 1: R\$ 119.760,00, Lote 2: R\$ 451.500,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n. 5 ao Contrato n. 2015/6202; Pregão 159/2015; Contratada: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;** CNPJ: 61.198.164/0001-60; Objeto: seguro contra terceiros frota; Objeto: Acréscimo de 0,39% ao inicialmente previsto. Valor: R\$ 87,04. **Aditamento n. 4 ao Contrato n. 2014/5928;** Pregão 139/2014; Contratada: **Road Const. Civil Loc. Eq. Eireli;** CNPJ: 06.053.838/0001-20; Objeto: recomposição de pisos e passeios públicos; Prorrogação. Vig.: 12 meses a partir de 07/07/2018; Preço: Reajuste de 1,30%. Valor: R\$ 9.494.606,54.

Aditamento n. 3 ao Contrato n. 2015/90049; Pregão 55/2015; Contratada: **A Extintor Man. e Com. Mat. Contra Incêndio Ltda;** CNPJ: 03.823.574/0001-58; Objeto: manut. recarga extintores; Prorrogação. Vig.: 12 meses a partir de 06/07/2018. Valor: 26.706,60

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 95/2018**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor EMÍLIO CARLOS DE SOUZA para acompanhar e fiscalizar a

execução do Contrato nº 30/2018, cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, celebrado com a empresa JWS Embalagens EIRELI - ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao fornecimento dos materiais e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento.

V - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ TYLLI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor LUIZ CARLOS PETRONI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e as servidoras PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 96/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor MILTON SÉRGIO MOREIRA JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 32/2018, cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, celebrado com a empresa SINSAL - Comércio de Descartáveis Eireli, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao fornecimento dos materiais e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor FABIANO RICARDO BORO ALVES para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor LUIZ CARLOS PETRONI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e as servidoras PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 97/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor MILTON SÉRGIO MOREIRA JÚNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 33/2018, cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, celebrado com a empresa Distribuir Comércio Eireli - EPP, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao fornecimento dos materiais e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de

Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor FABIANO RICARDO BORO ALVES para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor LUIZ CARLOS PETRONI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e as servidoras PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 98/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor EMÍLIO CARLOS DE SOUZA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 34/2018, cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, celebrado com a empresa Bepell Comércio de Descartáveis Eireli, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao fornecimento dos materiais e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ TYLLI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor LUIZ CARLOS PETRONI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e as servidoras PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 99/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor HENRIQUE DE FREITAS DUARTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 31/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de produção de legendagem oculta (closed caption), sob demanda, para atender à programação veiculada pela TV Câmara Campinas, na modalidade off-line (programas pré-gravados), celebrado com a empresa DGC Produções Ltda. -ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de serviços, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

V - Designar o servidor GLEISOM FERREIRA BARBOSA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima

designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI e JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 (Exclusivo para ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 24/2018 - Eletrônico - Processo nº 26.058/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de copos de café descartáveis e materiais de limpeza, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Recebimento das Propostas: a partir das 8h do dia 11/07/2018;

Início da Disputa de Preços: a partir das 14:30h do dia 23/07/2018;

Disponibilidade do Edital: 11/07/18, no portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Jorge Brasco pelo telefone (19) 3736.1590.

Campinas, 10 de julho de 2018

MARIO APARECIDO FIRMINO

Diretor de Materiais e Patrimônio - Interino

COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO E ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

PROCESSO Nº 25.935/2018

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores e periféricos, Notebooks, Workstations, Monitores e SSDs com garantias específicas, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Campinas, por intermédio do Diretor de Materiais e Patrimônio, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada pelas empresas **Daten Ltda., GPartner Tecnologia Ltda. e Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda.** em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.campinas.sp.leg.br. Nesta oportunidade comunica que ALTEROU o edital, sendo que o novo edital se encontra disponível junto ao portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br e também no site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 10 de julho de 2018

MARIO APARECIDO FIRMINO

Diretor de Materiais e Patrimônio - Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2018

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 25/2018 - Processo nº 25.932/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção nas dependências da Câmara Municipal de Campinas, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência- **Recebimento das propostas:** das 08h00min do dia 11/07/18; **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 23/07/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/07/18, no portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações pelo e-mail:** jorgebrasco@campinas.sp.leg.br, ou pelo telefone (19) 3736.1590 com o Servidor Jorge Luiz Brasco - Pregoeiro responsável por esta licitação.

Campinas, 10 de julho de 2018

MARIO APARECIDO FIRMINO

Diretor de Materiais e Patrimônio - Interino

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

